

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 5 de setembro de 1956

NÚMERO 5.692

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1.510, DE 31 DE AGOSTO DE 1956

Autoriza a aliciar empréstimo

O Governador do Estado.
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder fiança à Prefeitura Municipal de Urussanga, para o empréstimo de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) destinado à aquisição de máquinas rodoviárias, veículos de tração a motor, peças e acessórios para os mesmos.

Parágrafo único — Se houver saldo, será ele aplicado na amortização da Dívida Flutuante do Município.

Art. 2º — O empréstimo será realizado com a Caixa Econômica Federal ou com outro estabelecimento de crédito, pelo prazo máximo de cinco (5) anos, aos juros de até 12% (doze por cento).

Art. 3º — O resgate do montante será feito anualmente, a partir de janeiro de 1957, em parcelas iguais.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de agosto de 1956.

JORGE LACERDA

Hercílio Deeke

Brazílio Celestino de Oliveira

Rubens Nazareno Neves

Aroldo Carneiro de Carvalho

Pelágio Parigot de Souza

Mário Orestes Brusa

Paulo de Tarso da Luz Fontes

Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Rosária Bento de Carvalho, Auxiliar de Secretaria.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 31 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

Arno Noschanig para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de Chapecó, vago com a exoneração de Nilo Mello.

Decreto de 9 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por antiguidade:

De acordo com o art. 58, § 2º, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Antônio Jader Marques, do cargo da classe X da carreira de Professor Secundário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe Y dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Maria Madalena de Moura Ferro.

Decreto de 4 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com a Lei n. 1.504 de 29 de agosto de 1956:

Haroldo Silva, Delegado de Ensino, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito provisório do Município de Santa Amaro da Imperatriz.

Portaria de 9 de junho de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Nilda Garcia, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, do exercício na Escola isolada de Guatã, distrito de Lauro Müller, município de Orleães.

Portaria de 24 de julho de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O dr. Walter Belo Wanderley, Presidente da Junta Executiva Regional de Estatística, em Santa Catarina, para, na qualidade de Delegado, representar o Governo do Estado na XVI Sessão Ordinária da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, durante o mês de agosto, na Capital da República.

Portarias de 30 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 7 de agosto do corrente ano, que designou a Comissão para arbitrar os proventos de aposentadoria do serventário João Honório de Souza, da Comarca de Tubarão.

Designar:

Nabor Teixeira Collaco, Fiscal de Fazenda, classe P, da 58ª Zona Fiscal com sede em Tubarão; Aloísio de Aguiar da Costa, Escrivão de Órfãos e Ausentes, da Comarca de Tubarão e Manoel Brígido Costa, Oficial do Registro de Imóveis e dos Protestos de Títulos Cambiários e Obrigações Cíveis e Comerciais da comarca de Tubarão, para arbitram os proventos de aposentadoria que caberá ao serventário vitalício João Honório de Souza.

Conceder licença:

De sessenta (60) dias, com vencimentos integrais, a Otilia Maria Vieira, Impressora, referência XIV, lotada na Imprensa Oficial do Esta-

do (N.N. n. 345).

Conceder licença, em prorrogação:

Por setenta e cinco (75) dias, para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, e a contar de 27 de julho próximo passado, a Hilda Teodoro Beneciveni, Oficial Administrativo, classe L, lotada no Juízo Privativo de Menores da Comarca de capital (N.N. nrs. 221 e 354).

Portaria de 31 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Maximiliano Teodoro Morgenstern, ocupante interino do cargo de Promotor Público, primeira entrância da carreira do Ministério Público, para ter exercício na Promotoria Pública de São Bento do Sul, de segunda entrância.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

PENITENCIARIA DO ESTADO

Portarias de 4 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

João Batista de Oliveira na função de Encarregado de Serviço, referência XV, criada pelo decreto n. 24, de 30 de julho do corrente ano, para ter exercício nesta Penitenciária, na vaga decorrente da dispensa de Osvaldo Calixto de Lima.

Dispensar:

João Batista de Oliveira da função de Vigilante, referência VIII, por ter sido admitido para exercer outra função.

Jurema Miot Panatto para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schutz", de Turvo, por 30 dias, a contar de 20 de fevereiro de 1956, o servicial Teresinha Dal Pont Búrgio, que requereu licença.

Joana Inácio para substituir, no Grupo Escolar "Pedro Simon", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, por 15 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a zeladora Irene Inácio Pizzolotto, que requereu licença.

Izolina Fernandes, para substituir, no Grupo Escolar "José Boiteux", distrito e município de Florianópolis, por 15 dias, a contar de 25 de fevereiro de 1956, a zeladora Lindomar Julia Pinto, que requereu licença.

O doutor Ary Taborda para proceder o exame biométrico nos alunos da Escola Normal "Pedro II", de Blumenau, com a gratificação de ... (Cr\$ 10,00), por aluno, correndo a despesa por conta da dotação 29-0-008, do orçamento vigente.

Admitir:

Terezinha Ires Tavares de Oliveira para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar Modelo "Vidal Ramos", de Lajes), a contar de 16 de março de 1956, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Dezídia Gaspareto, para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Prof. Adeline Régis", de Videira), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente, a contar de 14 de abril de 1956.

Juraci Nunes Kloch na função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", de Estreito, município de Florianópolis), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

De acordo com a lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação ... 33-1-036, do orçamento vigente:

A normalista Olga Deucher Tormena para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro, a contar de 16 de maio de 1956.

A normalista Maria dos Passos Oliveira para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar Arquidiocesano "Padre Anchieta", de Florianópolis, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 16 de maio de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação ... 33-0-009, do orçamento vigente:

Jordina Nunes de Sousa para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Bertoldo Zimmermann", de Anita Garibaldi, distrito e município de Tubarão, por 26 dias, a contar de 5 de março de 1956, a zeladora Lília de Melo Garcia, que requereu licença.

Zilda Jung Mendes para substituir, nas Escolas Reunidas "Padre Clemente", de Farroupilha, distrito de Lauro Müller, município de Orleães, por 15 dias a contar de 15 de fevereiro de 1956, a zeladora Lezi Schambeck Cardoso, que requereu licença.

Terezinha Maurina para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Horácio Serapião de Carvalho", de Arroio Trinta, distrito e município de Videira, por 90 dias, a contar de 14 de fevereiro de 1956, a zeladora Eli Eli Espindola, que requereu licença.

Maria Nair Ribeiro para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Noé Abati", de Passo do Gado, distrito e município de Tubarão, por 30 dias, a contar de 15 de março de 1956, a zeladora Maria Borges Henrique, que requereu licença.

Maria Alcira Mello para substituir, nas Escolas Reunidas "Padre Clemente", de Farroupilha, distrito de Lauro Müller, município de Orleães, por 15 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1956, a zeladora Zilda Jung Mendes, que requereu licença.

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 150,00
Funcionários Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação so-

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

mente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, resalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por

telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

De acôrdo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949:

O ginasiano Lodário Dalpiaz para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó, a contar de 20 de fevereiro de 1956, com o salário diário de (Cr\$ 37,80), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente.

A aluna da 4ª série normal regional Carmelina Filipe para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó, a contar de 20 de fevereiro de 1956, com o salário diário de Cr\$ 35,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente.

De acôrdo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 32,20, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente:

Juracy Fumagalli para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Toldo Velho, distrito e município de Xanxerê.

Olivio de Lorenzi Cancellier para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Rio Palmeiras Alto, distrito e município de Orleães.

Irmã Jacobina Betoni para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Rosina, distrito de Arroeira, município de Timbó.

Olga Momais para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Marrecas, distrito e município de Xaxim.

Carmen Dolores Krieger para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó, a contar de 20 de fevereiro de 1956.

Verene Sirillo para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª Maria Meira Lima de Jesus", de Ribeirão da Erva, distrito e município de Taió, a contar de 10 de abril de 1956.

Portarias de 17 de maio de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Tornar sem efeito:

A portaria n. 634, de 6-3-56, que admitiu Cândida Cunha de Sousa para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer no Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, a função de Professor.

A portaria n. 120, de 16 de janeiro de 1956, que concedeu 15 dias de licença a Lacerda Cláudio Jeremias, Professor Auxiliar, referência V (Escola isolada de São Maurício, distrito e município de Braço do Norte).

A portaria n. 8.623, de 5-12-55, que admitiu Tacilio Rodrigues de Melo para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer na Escola isolada de Xaxim, distrito e município de Papanduva, a função de Professor.

A portaria n. 8.619, de 5-12-55, que admitiu Paulina Jankoski para exercer a função de Zelador, refe-

rência IV (Escolas Reunidas "Francisco Hass", distrito e município de Papanduva).

A portaria n. 167, de 26-1-56, que designou a professora Lucília Linck para, a título precário, reger mais uma classe, na Escola isolada de Linha Catres I, distrito e município de Mondai.

A portaria n. 1.054, de 26-3-56, que admitiu Irene Ramos Souza, para exercer a função de Servente, referência VII (3ª Delegacia de Ensino com sede em Joinville), por ter saído em duplicata.

A portaria n. 136, de 19-1-56, que admitiu Gabriel Erixner para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer na Escola isolada de Marco-Barra Peperi, distrito e município de Itapiranga, a função de Professor, por não ter assumido o exercício.

A portaria n. 7.180, de 8 de agosto de 1955, que admitiu João Nicolau dos Santos, na função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Florianópolis", de Vila Operária, município de Itajaí).

A portaria n. 551, de 2 de março de 1956, que admitiu Osmar Oliveira, na função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Henrique Bosc", de São Pedro, município de Brusque).

Retificar:

A portaria n. 9.337, de 28 de dezembro de 1955, que concedeu 15 dias de licença a Jurema Gastaldão, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Rio Galo, distrito de Cocal, município de Urusanga), na parte referente ao início da licença, que deverá ser a contar de 3 de novembro de 1954 e não como consta da referida portaria.

A portaria n. 3.626, de 5-9-55, que admitiu Paulo Richard Eltermann, para exercer a função de Professor (Escola isolada de Nova Esperança, distrito de Gustavo Richard, município de Presidente Getúlio), na parte referente ao nome que deverá ser Paulo Richard Eltermann e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 1.024, de 26-3-56, que requereu, a pedido Zulmira Cabral de Oliveira, referência VII, Grupo Escolar "Venceslau Bueno", de Palhoça, para o Grupo Escolar "Irene Bornhausen", do Estreito município de Florianópolis, na parte referente à função, que deverá ser Zelador, referência V e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 547, de 2-3-56, que admitiu Irmã Jadwiges Czyz para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer no Grupo Escolar "Virgílio Varzea", de Itaiópolis, a função de Professor, na parte referente à categoria e ao salário, que deverá ser ginasiana e Cr\$ 37,80, e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 712, de 12-3-56, que admitiu Maria Fanderus, para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Vitor Meireles", de Itajaí), na parte referente ao nome que deverá ser Maria Fanderuff e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 3.494, de 28-5-55, que admitiu a ginasiana Teresinha Veloso, para exercer a função de Professor diarista (Grupo Escolar "Roberto Trompowski", de Joaçaba), na parte referente a gratificação, que deverá ser diária de Cr\$ 37,80 e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 3.800, de 5-11-55, que admitiu Augusta dos Santos, para exercer a função de Zelador, referência II (Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul), na parte referente ao nome, que deverá ser Agustinha dos Santos e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 195, de 3-2-56, que admitiu Maria dos Prazeres do Nascimento, para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Flordardo Cabral", de Copacabana, município de Lajes), na parte referente ao nome que deverá ser Maria dos Prazeres Correia e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 965, de 23-3-56, que admitiu Ida Vitória Romani para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, na Escola isolada de Santo Antônio, distrito e município de Concórdia, a função de Professor, na parte referente à categoria e ao salário, que deverá ser regente de ensino primário e Cr\$ 37,80 e não como consta na referida portaria.

Dispensar:

Rainilda Kreffe da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Rio Novo, distrito de Barra Velha, município de Araquari).

Olvia Paula Rodrigues da função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª Emília de Castro Gastão", de Balneário, distrito do Estreito, município de Florianópolis).

Bráulio Ana de Oliveira da função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª Emília de Castro Gastão", de Balneário, distrito do Estreito, município de Florianópolis).

Isaura Leonida Estuqui da função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª Emília de Castro Gastão", de Balneário, distrito do Estreito, município de Florianópolis).

Francisco de Oliveira da função de Professor diarista (Escola isolada de Engenho Velho, distrito de Caxambú, município de Chapecó), por ter sido admitido em outra escola.

Acila Ivone Vieira da função de Professor diarista (Escola isolada de Rio Novo, distrito de Barra Velha, município de Araquari), por ter sido admitida em outra escola.

Conceder dispensa:

Irmã Angélica Squizzato, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Profª Guiomar de Oliveira Goeldner", distrito de Arrozeira, município de Timbó), por ter sido admitida em outra escola.

Conferir:

A professora Maria Stolaska (Grupo Escolar "Regente Feijó", de Lontas, município de Rio do Sul), a gratificação diária de Cr\$ 37,80 (trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Tendo em vista o que consta no processo n. 2.564, de 16-5-55, a Maria de Lourdes Couto Cabral (Grupo Escolar "Profª Júlia Miranda de Sousa", de Navegantes, município de Itajaí) o título de Professor Auxiliar, referência V.

Designar:

De acôrdo com o art. 1º, alínea a, do decreto n. 413, de 16-2-1949:

A professora Elia Bassani, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Profª Maria Meira Lima de Jesus", de Ribeirão da Erva, distrito e município de Taió, a contar de 15 de março de 1956, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Admitir:

Antônio Januário para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Walmor Ribeiro", de Nova Bremen, município de Ibirama), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Luiza Porin Dalpiaz para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª Gillette Conceição, distrito de Mirador, município de Presidente Getúlio), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Maria Perpetua Isabel Correa de Chagas para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Miguel de Patia", de Grão Pará, município de Orleães), a contar de 27 de fevereiro de 1956, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Alice Dalponte Sandrini para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª Laudelina Martins de Oliveira", da Vila de Pinotiba, município de Orleães), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Almerinda Lauguinott para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "General Juares Távora", Vila de Sobradinho, distrito de Caxambú, município de Chapecó), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Eneida Mendonça Elíbio para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Comendador Rocha", de Campo de Fôra, de Laguna), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Evelina da Silva Leite para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, município de Blumenau), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Otto Back para exercer a função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Padre José Luiz Nebbel", distrito de Pinheiral, município de Braço do Norte), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Antônio Tavares para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente).

Irmgard Rauen Soares para exercer a função de Encarregado de Serviços referência XII (7ª Delegacia de Ensino — Chapecó), criada pelo Decreto n. 873, de 22 de novembro de 1955, correndo a despesa por conta da dotação 24-1-022, do orçamento vigente.

NOTICIÁRIO

A MAIOR PONTE DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO

O Governador Jorge Lacerda recebeu, da Câmara Municipal de Chapecó, a propósito da construção da maior ponte de cimento armado do Estado, com 220 metros de comprimento, sobre o rio do mesmo nome, o seguinte telegrama:

"A Câmara Municipal de Chapecó congratula-se com V. Excia. pela construção da ponte sobre o Rio Chapecó, cuja desmatação já foi iniciada e cuja ponte só virá trazer grande benefício para toda a região. Saudações. (a.) Aldo Emilio Giacomazzi, presidente da Câmara".

NOVA ALA NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

BLUMENAU, 3 — O Hospital Santo Antônio, desta cidade, conta com mais 69 leitos e com modernos e confortáveis apartamentos e quartos particulares, Raio X, sala de broncoscopia e isofagoscopia, inaugurados domingo último, com a presença do Governador Jorge Lacerda, Secretários de Estado, prefeito Frederico Busch, deputados estaduais, médicos, representantes das classes produtoras, jornalistas, Irmãs de Caridade e convidados.

Após a entronização de Cristo Crucificado, falando o Rev. Frei Braz, usou da palavra o dr. Afonso Balsini que prestou contas dos auxílios recebidos do Estado, da União e do município, da LBA para a construção da nova ala, agora concretizada, magnificamente.

Ato contínuo foram inaugurados os retratos dos saudosos médicos, drs. Armino Tavares e Hernani Senra de Oliveira, que àquela casa de saúde prestaram toda a assistência que lhes cabia. No ato falaram os drs. Afonso Rabe, diretor do estabelecimento e Camargo Rocha, tendo agradecido, pelas famílias, a homenagem, o dr. Mário Tavares e o sr. Jorge Senra de Oliveira.

Ao Secretário da Saúde, dr. Paulo Fontes, coube agradecer as homenagens ao Governador Jorge Lacerda. O orador, em seu discurso, alongou-se em considerações sobre o programa de Governo no setor da assistência social, citando as obras que estão sendo levadas a efeito no Estado. Por fim, congratulou-se com a direção do Hospital Santo Antônio pela inauguração de mais esses melhoramentos.

SERA CONSTRUÍDA A "CASA DO DR. BLUMENAU"

BLUMENAU, 3 — Solenidade expressiva, que atesta o alto nível cultural do povo do progressista Vale do Itajaí, presidiu o Governador Jorge Lacerda na visita que fez à atual "Casa do Dr. Blumenau", declarando aberta a Exposição de Documentos e Objetos Históricos.

Efetivamente, a ideia de reunir tão excelente documentário, num edifício apropriado, merece guarida dos Poderes Públicos, quando reconhecemos que a história dos povos está fielmente escrita e retratada em peças de valor como as que observamos nessa visita.

Dispostos em estantes se enfileiram cartas de F. Ostermann, de 28-12-1852, relatando o primeiro assalto dos índios ao estabelecimento na Foz do Ribeirão da Velha; escrituras de vendas de lotes de terra; quadros estatísticos, relatórios, de 1861 e 1854. Há, entre muitos, o relatório do dr. Blumenau recomendando às autoridades e a todos o sr. Frederico Deeke, Comandante de Guardas dos Batedores do Mato que seguiu em viagem para arranjar intérprete que falasse a língua dos bugres, datado de 1-6-1877. Outros documentos de valor, destacando-se cartas de naturalização, nos anos de 1886, 1871, 1869. Em outra sala, objetos que pertenceram ao dr. Blumenau, incluindo-se um velho cofre.

Declarada aberta a exposição, usou da palavra o prof. Orlando Ferreira de Mello, em nome da Sociedade "Amigos de Blumenau", cujo discurso, calcado em estudos sobre a história da terra, impressionou, vivamente, os presentes.

Para agradecer a acolhida cativante o Governador Jorge Lacerda proferiu discurso manifestando o seu apreço aos empreendimentos que visam a cultura do povo. Declarou, o que mereceu aplausos gerais, o seu apoio à iniciativa da construção da "Casa do dr. Blumenau", informando já haver tomado as providências que lhe cabem nesse sentido.

PONTE "GOVERNADOR JORGE LACERDA"

BLUMENAU, 3 — Após a visita à Casa do dr. Blumenau, o Governador Jorge Lacerda e membros da sua comitiva compareceram à solenidade da inauguração da "Ponte Governador Jorge Lacerda", nesta cidade, ato esse assistido por autoridades e povo.

Terminada a saudação que lhe fez o vereador dr. Newton Borges dos Reis, em nome da Prefeitura Municipal, agradecendo a ajuda do Estado, coube ao Secretário da Viação, dr. Aroldo Carvalho, o discurso de agradecimento, em nome do homenageado, o que fez em brilhantíssimo improviso, ressaltando a gratidão do Chefe do Executivo.

NOITADA DE ARTE NO "CARLOS GOMES"

BLUMENAU, 3 — A Orquestra Sinfônica do Maestro Heinz Geyer, com o "Ciclo Sinfônico-Vocal", homenageou o Governador Jorge Lacerda e senhora Kirana Lacerda e membros da sua comitiva, na noite de sábado último, no Teatro "Carlos Gomes", na oportunidade da primeira visita do ilustre Chefe do Executivo ao município.

Reuniu o espetáculo de arte a culta sociedade blumenauense que, como sempre regateou aplausos aos consagrados maestro e magníficos componentes da Sinfônica, já tão aplaudida em outras cidades do Brasil.

A peça O IMIGRANTE, levada ao público brasileiro com sucesso, mereceu perfeita execução da Sociedade Dramático-Musical Carlos Gomes, sob a responsabilidade desse mágico da música e encantadora e artisticamente desempenhada magníficos elementos, todos integrantes da culta sociedade de Blumenau.

Ao final do esplêndido Concerto o Governador Jorge Lacerda cumprimentou o Maestro Heinz Geyer e seus discípulos, mantendo cordial palestra com todos e manifestando o seu agrado de, mais uma vez, haver assistido tão magnífico espetáculo.

CAÇA E TIRO

BLUMENAU, 3 — A rua Itajaí, nesta cidade, a Sociedade de Caça e Tiro, que realizará a 6 e 7 de outubro deste ano o Campeonato de Tiro aos Pratos do Brasil, com possível participação de delegações de Minas Gerais, São Paulo, Rio, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, também homenageou o Governador Jorge Lacerda, que visitou aquela sociedade, em companhia do Prefeito Frederico Busch Jr. e Secretários de Estado.

BANQUETE NO "CARLOS GOMES"

BLUMENAU, 3 — Encerrando, com chave de ouro, o programa de homenagens ao Governador Jorge Lacerda, nessa sua primeira visita oficial, realizou-se no "Carlos Gomes" grande banquete, presentes representantes de todos os partidos

políticos, associações de classe, deputados, jornalistas e ilustres figuras da sociedade local.

Saudou o Governador o Juiz dr. Marcílio João da Silva Medeiros, cujo discurso mereceu fartos aplausos, tendo o Chefe do Executivo agradecido em magnífico improviso, quando historiou fatos da administração pública em todos os setores de suas atividades, ressaltando o problema rodoviário e de energia elétrica.

O brinde de honra ao Presidente da República foi levantado pelo Vice-Governador, sr. Heriberto Hülse.

Entre os presentes, além do Prefeito Frederico Busch Jr. e os Juizes da Comarca, drs. Marcílio João da Silva Medeiros e Aristeu Schieffler, estavam os srs. dr. Udo Deeke, Muller Hering, Ingo Hering, Germano Beduschi, dr. Armando Odebrech, membro do PTB, e grande número de industriais e comerciantes.

SANCIONADA A LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Em solenidade realizada no Salão de Despachos do Palácio do Governo, o Chefe do Executivo Catarinense, dr. Jorge Lacerda, sancionou a Lei n. 1.504, de 23 de agosto de 1956, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado, a qual cria o município de Santo Amaro da Imperatriz, concretizando, dessa maneira, velha e justa reivindicação daquele povo.

O ato contou com a presença do Vice-Governador Heriberto Hülse, do presidente da Assembleia Legislativa, dr. Paulo Konder Bornhausen, Secretários de Estado, deputados estaduais, vereadores, e crescido número de pessoas de todas as classes sociais, do novo município e delegações dos distritos de Quecaba, Antópolis e São Bonifácio.

Em nome do povo do novo município, proferiu brilhante oração o dr. Wilmar Gerent, que, na oportunidade, declarou que Santo Amaro da Imperatriz já tem o seu candidato à Prefeitura, que é o sr. Haroldo Silva, o que foi recebido com calorosos aplausos. A seguir, o orador fez entrega, ao Governador Jorge Lacerda, de uma caneta de ouro, com a qual S. Excia. após a assinatura na Lei n. 1.504.

O Governador, com a palavra, disse da sua satisfação em sancionar o documento legal que emancipa política e administrativamente, Santo Amaro da Imperatriz, velha e justa aspiração do povo. Agradeceu a homenagem que lhe foi prestada e disse, finalizando, que o seu Governo dará seu apoio à obra que ali será realizada.

Isaura Leonida Estuqui para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Olivia Paula Rodrigues para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Anselmo Maba para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-022, do orçamento vigente.

Bráulio Ana de Oliveira para exercer a função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 37,80, correndo a despesa por conta da dotação ... 33-1-036, do orçamento vigente:

A Regente de Ensino Primário Elza Euzébio para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Prof. Taciano Barreto", de Timbó, município de Turvo, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

A Regente de Ensino Primário Maria Verônica Marcelino para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Werner Knabben", de Travessão, distrito e município de Braço do Norte, a contar de 1º de março de 1956.

A Regente de Ensino Primário Luiz Debatim para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Jacu-Açu, distrito e município de Guaramirim.

A Regente de Ensino Primário Aziza Ibagi para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a

função de Professor na Escola isolada de Rio Engano, distrito de Catuira, município de Bom Retiro.

A Regente de Ensino Primário Lienne de Lorenzi para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Udo Deeke", distrito de Treviso, município de Urussanga, a contar de 1º de março de 1956.

A Regente de Ensino Primário Doraci Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó, a contar de 5 de abril de 1956.

A ginásiana Nilva Aparecida Busato para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Carlos G. Guerreiro Krueger", de São Miguel do Oeste.

A Regente de Ensino Primário Maria Aparecida Rodrigues de Souza para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Henrique Bosco de Alsácia", distrito e município de Brusque.

A Regente de Ensino Primário Celeste Candiotto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Galo, distrito de Cocal, município de Urussanga, a contar de 15 de março 1956.

A Regente de Ensino Primário Nilza Rokenbach para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", de Tangará, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

A Regente de Ensino Primário Maria Ecilda Gallotti para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Piedade Taunay, município de Canoinhas.

Leocádia Konkol para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Colônia Escada, distrito de Valões, município de Pôrto União, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Ana Cordeiro de Freitas para, na qualidade de extranumerário-diarista,

exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio dos Poços, distrito de Matos Costa, município de Pôrto União, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Arlene Macedo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Dalmázio de Oliveira Fragozo", de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

Venuto de Assunção para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Altos II, distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

A complementarista Ecilda Gritens Knoreck para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "São Roque", distrito e município de Canoinhas.

Imã Ana Borghezian para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Luiz Alves Cevaerd", distrito de Major Vieira, município de Canoinhas.

Maria Eunice Gomes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Cedro Alto, distrito e município de Brusque, a contar de 2 de maio de 1956.

Ione Isabel Ribeiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Fernandes, distrito de São João Batista, município de Tijucas, a contar de 1º de março de 1956.

Maria Vilma Ribeiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Centro de Fernandes, município de Tijucas, a contar de 1º de março de 1956.

Altamiro Antônio Trajano para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Bela Vista, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio, a contar de 15 de março de 1956.

Izaltino Pereira dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Boa Vista, distrito de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

Jerônimo José Medeiros para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Vargem Pequena, distrito de São João Batista, município de Tijucas, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 35,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 33-1-036, do orçamento vigente:

A complementarista Irida Rosa Tello para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Felisberto de Carvalho, município de Palmitos, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

A aluna de 3º ano normal Neusa Barcelos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de Canoinhas.

A complementarista Precila Zanatta para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Dois Irmãos, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, a contar de 10 de abril de 1956.

A complementarista Marta Vanda Pereira Raimundo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Edith Prates Gonçalves", de Santa Lúcia, distrito de Penha, município de Itajaí, a contar de 19 de abril de 1956.

A complementarista Delza Burtet para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Pro-

fessor nas Escolas Reunidas "Prof. José Bevilacqua", da Vila de Dom José, distrito de Caxambu, município de Chapecó, a contar de 12 de março de 1956.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 32,20, correndo a despesa por conta da dotação ... 33-1-036, do orçamento vigente:

Marta Lisete Pilger para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Nova Beleza, distrito e município de Piratuba, a contar de 12 de abril de 1956.

Marina Farias de Quadro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Portes, distrito de São Domingos, município de Xaxim, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Acila Ivone Vieira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Pedras Brancas, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

Anildo Wiggers para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Barra do Rio Chapéu, distrito de Rio Fortuna, município de Braço do Norte.

Zoé Figueiredo Duarte para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Expedicionário Jovino Salvador da Silva", município de Laguna.

Egídia Carolina de Bem para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Luiza Cândida de Aguiar", de Barra, distrito e município de Araranguá, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Sirley Orige Pereira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Luiz Pacheco dos Reis", de Barreiros, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, a contar de 26 de abril de 1956.

Silvestre Prada para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Ilse, distrito de Acurra, município de Indaial, a contar de 25 de fevereiro de 1956.

Irmã Angélica Squizzato para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Marina Vieira Leal", de Barracão, distrito e município de Gaspar.

Manoel Oscar Fernandes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Guilhermina Ana Pereira", de Sítio Novo, distrito e município de Imarui.

Vitalina Zanoni para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Sismaria, distrito e município de Orleães.

Palmira de Souza Costa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Jararaca, distrito de Urubici, município de São Joaquim.

Janete da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Palhocinha, distrito de Garopaba, município de Palhoça, a contar de 25 de abril de 1956.

Cecília Cândida da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola de Linha Divisa, município de Piratuba.

Margarida Floriani para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Pescador, município de Xaxim, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Nancy Golube para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Fazenda Arvoredo, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê, a contar de 1º de março de 1956.

Francisco de Oliveira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Fábio Estevam de Matos", distrito de Caxambu, município de Chapecó, a contar de 6 de abril de 1956.

Hilda Ludgero da Rosa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Luiz Pacheco dos Reis", de Barreiros, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna.

Custódia Pinheiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Ibitiquera, distrito de Henrique Lage, município de Laguna, a contar de 5 de março de 1956.

Maria de Lourdes Magnes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Júlio Machado", de Nova Fátima, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio, a contar de 13 de março de 1956.

Sibila Lúcia A. Picoli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Martins, município de Xaxim, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Josefina Sabotka para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Jaime Carlos da Rocha", de Lindemberg, distrito e município de Capinzal, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Lício Querino Constante para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos.

Josefina Radaeli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Celestino José do Nascimento", de Anta Gorda, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê, no período de 1º de maio a 15 de dezembro de 1956, percebendo as férias de acordo com a Lei.

Maria Pedrosa dos Santos para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Ervalzinho, distrito e município de Xaxim.

Rainilda Kreff para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Novo, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

Arlindo Hoeller para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", da Vila de Trombudo Central, município de Rio do Sul, a contar de 16 de abril de 1956.

Edith Mannrich para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Frei Policarpo", de Belchior, Alto, distrito e município de Gaspar, a contar de 15 de abril de 1956.

Estevam Dello Wagner para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Marmeleiros, distrito de Urupema, município de São Joaquim.

Júlia Milchloredo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Pedro Paulo Philippi", de Barra Velha, município de Araquari.

Augusto Ravanelli para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Linha Caçador, município de Capinzal, a contar de 2 de abril de 1956.

De acordo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 28,00, correndo a despesa por conta da dotação ... 33-1-036, do orçamento vigente:

Josef Sartori para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a

função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Toldo Velho I, distrito de Abelardo Luz, município de Xanxerê, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Valquíria Dolores da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Sertão do Santiago, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, a contar de 1º de março de 1956.

Jesuino Fernandes Neto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Siquelero, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, a contar de 2 de abril de 1956.

Alice Lentz Miranda para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Passagem do Rio d'Una, distrito de Rio d'Una, município de Imarui.

Astrit Carla da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Arapongas, distrito e município de Indaial, a contar de 2 de abril de 1956.

Luiza Vicente Mafra para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Santa Cruz, distrito de Barra Velha, município de Araquari, a contar de 1º de março de 1956.

Irmã Wellemann para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "São José", de Rio Branco, distrito e município de Guarani, a contar de 1º de março de 1956.

Irmã Infância Pozzer para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Braço do Norte, Campinas, distrito de Massaranduba, município de Guarani, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Nadir Michereff para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Pedras Brancas, distrito de Barra Velha, município de Araquari.

Irmã Emília Schweitzer para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Maratá-Sede, distrito e município de Pôrto União, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Maria Catarina Perito para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Quilometro 37, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, a contar de 1º de março de 1956.

Bernardo Herrschaft para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Beleza, município de Itapiranga, a contar de 27 de janeiro de 1956.

Alfredo Herzinger para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Piedade-Taunay, município de Canoinhas, a contar de 2 de maio de 1956.

Artur Schneider para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Cotovelo, município de Itapiranga, a contar de 1º de abril de 1956.

Olindina Botelho Luiz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola isolada de Fábrica de Papel, município de Ituporanga.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 30 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Irodina Carvalho, ocupante da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, lotada no Posto de Saúde de Concórdia, por 15 dias, com vencimento integral e a contar de 11 de julho próximo passado.

Portarias de 31 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Armando Ramos de Carvalho, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Puericultor, do Quadro Único do Estado, lotado no Centro de Saúde de Lajes, por 20 dias, com vencimento integral e a contar de 3 de agosto, do corrente.

Licenciar, "ex-offício":

De acordo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ione Teive de Freitas Ferretti, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Saúde Pública, por 15 dias, com vencimento integral e a contar de 10 de agosto corrente.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

De ordem do sr. diretor, convido Eleonora Della Rocca, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Enfermeiro-VI, lotado no Quadro Único do Estado, a se apresentar no Centro de Saúde de Blumenau, onde está lotada, dentro de vinte (20) dias, a partir desta data, sob pena de, findo este prazo, ser exonerada, por abandono do cargo, como prescrevem os artigos 43 e 232, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 13 de abril passado, uma vez que a licença, que obteve, para tratar de interesses particulares, concluiu no dia anterior.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único do art. 254, da Lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 1º de setembro de 1956.
Ari Ramos de Castro, secretário do diretor.

(6101)

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Edital

De ordem do sr. diretor do Tesouro do Estado, intimo o sr. Oscar Vieira dos Santos, Coletor "N", lotado na Coletoria de Orleans, que, sem causa justificada, vem faltando ao serviço, a apresentar-se naquela Coletoria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados de hoje, ou justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo o prazo, ser exonerado, por abandono de serviço, na forma prescrita pelo artigo 254, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E, para que, chegue ao conhecimento daquele funcionário foi lavrado o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Estação do Expediente, em 3 de setembro de 1956.

Nérica Ferreira de Souza, secretária do diretor.

(6094)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portarias de 27 de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

Alfredo Russi, ocupante do cargo de Sub-diretor, padrão Y, do Serviço de Fiscalização da Fazenda, para responder pela Sub-diretoria Técnica, ficando dispensado da Sub-diretoria Administrativa.

Oswaldo Silveira, ocupante do cargo de Sub-diretor, padrão Y, do Serviço de Fiscalização da Fazenda, para responder pela Sub-diretoria de Administrativa, ficando dispensado da Sub-diretoria Técnica.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

14 DE AGOSTO

N. 1.134 — Lucy Callado — Concedido 30 dias, de acordo com o laudo médico.

18 DE AGOSTO

N. 1.041 — Adão Reis — Pague-se, á vista das informações, a quantia de Cr\$ 500,00, desentranhando-se os documentos necessários á comprovação da despesa, de acordo com o dec. n. 622 de 28-11-38.

Apostila

O ato datado de 26 de dezembro de 1949. João Cândido Alves Marinho, Coronel — O portador deste título, além dos proventos constantes da apostila anterior, passa a perceber, de acordo com o Decreto estadual n. 11, de 5 de maio de 1956, mais a importância mensal de Cr\$ 2.240,00, (dois mil duzentos e quarenta cruzeiros) correspondente a 20% sobre seus vencimentos. Secretária da Segurança Pública, em Florianópolis, 8 de agosto de 1956. Pelágio Parigot de Sousa, Secretário da Segurança Pública.

AGRICULTURA

Portarias de 30 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Arnaldo Manhães de Mattos para exercer as funções de Encarregado, no setor de Agrostologia.

Os senhores Alcídio Adolfo Vieira, Encarregado de Serviços, Contratado João Maria Carvalho, Encarregado de Serviço, Contratado e Ilton Simas, Auxiliar de Escritório, Contratado, para procederem sob a presidência do primeiro, o levantamento imediato dos bens móveis e utensílios, etc., pertencentes e existentes na Secretaria da Agricultura.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 3 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Arnaldo Goulart, Trabalhador, referência VII, com exercício na Diretoria da Produção Vegetal, a partir de 1º de agosto de 1956.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Expediente do exmo. sr. Juiz-Semário

Durante a semana de 20/8 a 25/8, o exmo. sr. juiz deste Tribunal de Contas, dr. João José de Souza Cabral, despachou os seguintes empenhos:

Secretaria da Segurança Pública

Gabinete do Secretário: Verba 62-4.163 — N. do empenho 21 — Brasiliano Souza — Tes. Caixa de Escolas —

Cr\$ 2.000,00; idem — Verba 62-4.194 —

N. do empenho 5 — Irmãos Amin —

Cr\$ 670,00; idem — Verba 62-3.091 — N. do empenho 16 — Idem — Cr\$ 860,00;

idem — Verba 62-4.194 — N. do empenho 6 — Idem — Cr\$ 6.650,00; idem —

Verba 62-4.163 — N. do empenho 20 —

Silene Cidade Gevaerd, Aux. Secretária — Cr\$ 4.160,00. Delegacias Regio-

nais: Verba 68-3.095 — N. do empenho 48 — Arnaldo A. da Luz, Almoxarife da

DOP — Cr\$ 9.503,60; idem — Verba 68-3.095 — N. do empenho 51 — Cia.

Rosário Abastecedora Ltda. — Cr\$ 9.600,80; idem — Verba 68-3.095 —

N. do empenho 49 — Oliveira, Filho S. A. Comercial — Cr\$ 1.115,00; idem —

Verba 68-4.194 — N. do empenho 10 —

Idem — Cr\$ 28.041,00; idem — Verba 68-3.091 — N. do empenho 36 — Idem —

Cr\$ 32.223,00; idem — Verba 68-4.194 — N. do empenho 11 — Comércio de

Automóveis Tito Ramos S. A. — Cr\$ 4.900,00; idem — Verba 68-3.095 —

N. do empenho 50 — Idem — Cr\$ 420,00; idem — Verba 68-3.091 —

N. do empenho 37 — Idem — Cr\$ 15.665,00; idem — Verba 68-4.161 —

N. do empenho 23 — Cia. Telefônica Catarinense — Cr\$ 4.436,00. Seção de Ex-

pedita da Secretaria da Seg. Pública: Verba 63-4.160 — N. do empenho 372 —

Sargt. Bento Manoel Gonçalves — Cr\$ 588,50; idem — Verba 63-4.160 —

N. do empenho 375 — Sargt. Mário Ma-

faldo de Carvalho — Urubici — Cr\$ 1.000,00; idem — Verba 63-1.031 —

N. do empenho 15 — Ilson Wilmar Rodrigues — Cr\$ 840,00; idem — Verba

63-1.013 — N. do empenho 17 — Wenceslau Nascimento — Cr\$ 840,00; idem —

Verba 63-1.031 — N. do empenho 16 — Guilherme H. Klingelfus —

Cr\$ 840,00; idem — Verba 63-1.113 — N. do empenho 12 — Arnaldo Luz —

Cr\$ 2.030,00; idem — Verba 63-3.100 — N. do empenho 19 — Gráfica 43 S. A. Ind. e Comércio —

Cr\$ 2.519,00; idem — Verba 63-4.177 — N. do empenho 13 —

Orlando da Silva, Arquivista — Cr\$ 6.000,00; idem — Verba 63-4.197 —

N. do empenho 8 — Sub-Tenente Hugo Alves Garcia — Cr\$ 2.500,00. Delegacia

de Ordem Política e Social — Seção de Fiscalização de Armas: Verba 64-2.078 —

N. do empenho 3 — Carvalho, As. Sumpção & Cia. Ltda. — Cr\$ 2.850,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 75 — Antônio Gomes de Miranda, Chefe do SOPS —

Cr\$ 2.000,00; idem — Verba 64-0.014 — N. do empenho 77 —

Amaro da Silva Pacheco, Fiscal Armas — Blumenau — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 74 — Iracy Rosa — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 76 — João Pessoa Maciel, Fiscal Armas — São José —

Cr\$ 1.980,00; idem — Verba 64-0.014 — N. do empenho 86 —

Pedro de Lara R. bas, Fiscal Armas — São José — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 87 — Benardino Manoel Amaro, Fiscal Armas — Itajaí —

Cr\$ 1.980,00; idem — Verba 64-0.014 — N. do empenho 88 —

Plo Braz Moreira, Fiscal Armas — Mafra — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 89 — Alberto Pasa, Fiscal Armas — Chapecó —

Cr\$ 1.980,00; idem — Verba 64-0.014 — N. do empenho 78 —

Telvino Scipioni, Fiscal Armas — Joinville — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 79 — Sebastião Ramos Schmidt, Fiscal Armas — Lajes —

Cr\$ 1.980,00; idem — Verba 64-0.014 — N. do empenho 80 —

Eurachio Fluzza Carvalho, Fiscal Armas — Joazeiro — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 82 — Jacundino Godinho,

Fiscal Armas — Pôrto União — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 81 — Sebastião Marten-

dal, Fiscal Armas — Curitiba — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 84 — Waldir Martins Ne-

ves, Fiscal Armas — Criciúma — Cr\$ 1.980,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 90 — Juvenal da Silva

Porto, Fiscal Armas — Caçador — Cr\$ 4.000,00; idem —

Verba 64-0.014 — N. do empenho 81 — Luiz Santos Schê-

Fiscal Armas — Rio do Sul — Cr\$ 1.980,00. Instituto de Identificação e Médico Le-

gal: Verba 65-3.103 — N. do empenho 1 — Carlos Hoepcke S. A. Com. e Ind. —

Cr\$ 800,50; idem — Verba 65-3.102 — N. do empenho 2 — Idem —

Cr\$ 2.700,00; idem — Verba 65-3.096 — N. do empenho 2 —

Idem — Cr\$ 299,50; idem — Verba 65-3.096 — N. do empenho 3 —

Idem — Cr\$ 108,00; idem — Verba 65-3.105 — N. do empenho 3 —

Idem — Cr\$ 635,00; idem — Verba 65-3.105 — N. do empenho 1 —

Idem — Cr\$ 318,40; idem — Verba 65-3.105 — N. do empenho 4 —

Idem — Cr\$ 164,00; idem — Verba 65-3.105 — N. do empenho 2 —

Idem — Cr\$ 1.018,50; idem — Verba 65-2-058 — N. do empenho 1 —

Idem — Cr\$ 2.025,00; idem — Verba 65-3.100 — N. do empenho 10 —

Idem — Cr\$ 230,00. Inspetoria de Veículos e Trânsito Públi-

co: Verba 66-2.079 — N. do empenho 6 — Oliveira, Filho S. A. Comercial —

Cr\$ 960,00. Polícia Militar: Verba 71-4.195 — N. do empenho 6 —

Euclides João dos Santos, Soldado — Cr\$ 1.258,00; idem —

Verba 71-4.197 — N. do empenho 28 — Cândido Zepelini Sobrinho —

Cr\$ 2.365,00; idem — Verba 71-4.197 — N. do empenho 29 —

Arnaldo Sales de Abreu — São Joaquim — Cr\$ 100,00.

Secretaria do Interior e Justiça — Gabinete do Secretário: Verba 14-3.095 —

N. do empenho 13 — Arnaldo A. da Luz — Cr\$ 1.234,20. Penitenciária: Verba

17-3.100 — N. do empenho 14 — Distri-

buidora Didat — Cr\$ 2.160,00; idem — Verba 17-3.096 — N. do empenho 13 —

Cia. Paulista de Representações — Cr\$ 547,00. Diretoria do Interior e Justi-

ca: Verba 15-3.097 — N. do empenho 3 — Antonieta de Medeiros Vieira —

Cr\$ 20.000,00; idem — Verba 15-3.097 — N. do empenho 4 —

Idalio Nery Schmidt — Porteiro da D. I. J. — Cr\$ 15.000,00. Imprensa Oficial: Verba

18-4.167 — N. do empenho 5 — Empresa de Luz e Força de Fpolis. S. A. —

Cr\$ 1.523,20; idem — Verba 18-3.102 — N. do empenho 7 —

Usina Colombiana S. A. — Cr\$ 5.000,00; idem —

Verba 18-3.139 — N. do empenho 6 — Carlos Hoepcke S. A. —

Cr\$ 3.141,00; idem — Verba 15-3.118 — N. do empenho 3 —

Idem — Verba 18-8.082 — Cr\$ 2.776,00; idem — Verba 18-8.082 —

3 — Idem — Cr\$ 937,00; idem — Verba 18-3.114 — N. do empenho 1 —

Idem — Cr\$ 2.776,00; idem — Verba 19-2.082 — N. do empenho 4 —

Idem — Cr\$ 32,00; idem — Verba 18-3.113 — N. do empenho 4 —

Idem — Cr\$ 304,00; idem — Verba 18-3.131 — N. do empenho 3 —

Idem — Cr\$ 321,00. Consultoria Jurídica: Verba 19-2.082 — N. do empenho 2 —

Pereira Oliveira & Cia. — Cr\$ 918,00; idem — Verba 19-4.197 — N. do empenho 2 —

Modesto Roldão dos Santos — Cr\$ 918,00; idem —

Verba 19-0.014 — N. do empenho 3 — Dr. Dante de Patta —

Cr\$ 2.400,00; idem — Verba 19-4.161 — N. do empenho 3 —

Cia. Telefônica Catarinense — Cr\$ 1.545,30.

Secretaria da Agricultura — Gabinete do Secretário: Verba 78-3.095 —

N. do empenho 4 — Irmãos Amin — Cr\$ 726,90; idem —

Verba 78-3.091 — N. do empenho 9 — Idem —

Cr\$ 5.424,30; idem — Verba 78-3.091 — N. do empenho 10 —

Ulysses, Gentil & Cia. Ltda. — Cr\$ 17.124,40. Diretoria de Administração: Verba

79-2.082 — N. do empenho 9 — Machado & Cia. —

Cr\$ 375,00; idem — Verba 79-3.100 — N. do empenho 18 —

Idem — Verba 79-4.152 — N. do empenho 7 —

Godoy Antônio Susin — Cr\$ 130,00; idem — Verba 79-4.152 —

N. do empenho 8 — Idem — Cr\$ 930,00; idem — Verba

79-3-100 — N. do empenho 17 — Sidapel — Cr\$ 6.494,00; idem — Verba 79.0.014 — N. do empenho 8 — Oscar Nazareth Capela — Cr\$ 2.000,00; Diretoria da Produção Animal: Verba 83-1.031 — N. do empenho 14 — Amaro Pinheiro de Albuquerque e Melo — Cr\$ 2.640,00; idem — Verba 83-1.031 — N. do empenho 15 — Germano Tombosi — Cr\$ 1.500,00. Diretoria da Produção Vegetal: Verba 88-3-100 — N. do empenho 5 — Tesouro do Estado — Cr\$ 350,00; Diretoria de Terras e Colonização: Verba 107-3.095 — N. do empenho 10 — Irmãos Amin — Cr\$ 30,00; idem — Verba 107-3.100 — N. do empenho 16 — Machado & Cia. — Cr\$ 900,00; idem — Verba 107-3-100 — N. do empenho 17 — Gráfica 43 S. A. — Cr\$ 230,00; idem — Verba 107-3-100 — N. do empenho 18 — Tesouro do Estado — Cr\$ 70,00; idem — Verba 107-3.091 — N. do empenho 12 — Carioni & Irmão — Cr\$ 2.326,00; idem — Verba 107-3.091 — N. do empenho 11 — Irmãos Amin — Cr\$ 2.817,00; idem — Verba 107-4-161 — N. do empenho 5 — Pagamento pelas Coletorias — Cr\$ 473,60; idem — Verba 107-4-167 — N. do empenho 6 — Serviço de Luz e Força — Cr\$ 76,30; idem — Verba 107-3-091 — N. do empenho 10 — F. I. gueras S. A. — Cr\$ 5.292,00; idem — Verba 107-0.014 — N. do empenho 4 — Itamar Mongulhott, Colonizador — Cr\$ 900,00; idem — Verba 107-1.031 — N. do empenho 2 — Walter Jorge José — Consultor Jurídico Cont. — Cr\$ 1.100,00; idem — Verba 107-0.014 — N. do empenho 5 — Maria de Laureles L. Carvalho — Cr\$ 12.000,00; idem — Verba 107-0.013 — N. do empenho 3 — Idem — Cr\$ 4.846,40; Diretoria de Serviços Especiais: Verba 102-0.014 — N. do empenho 7 — Carlos Alberto Brognoli (A) — Cr\$ 4.500,00; Serviço de Estudos e Pesquisas: Verba 105-0.014 — N. do empenho 5 — Idem — Cr\$ 3.740,00; Serviços de Terras: Verba 108-3-100 — N. do empenho 6 — Machado & Cia. — Cr\$ 330,00; idem — Verba 108-3-100 — N. do empenho 5 — Livraria Catarinense — Cr\$ 330,00; Serviço de Colonização: Verba 109-3.100 — N. do empenho 2 — Machado & Cia. — Cr\$ 750,00; idem — Verba 109-3-100 — N. do empenho 1 — Gráfica 43 S. A. — Cr\$ 930,00; Laboratório de Química Agrícola e Industrial: Verba 112-3-100 — N. do empenho 2 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 150,00; idem — Verba 112-4-197 — N. do empenho 4 — Syriaco T. Atherino & Irmão — Panair — Cr\$ 2.421,10; idem — Verba 112-4-167 — N. do empenho 7 — Emp. de Luz e Força de Fpolis — Cr\$ 885,60; idem — Verba 112-3.095 — N. do empenho 6 — Arnaldo A. da Luz — Cr\$ 2.421,60; idem — Verba 112-0.014 — N. do empenho 9 — José Siqueira de Assis — Cr\$ 66,00; idem — Verba 112-0.014 — N. do empenho 8 — Solon Mazarakis — Cr\$ 650,00; Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo: Verba 98-3.091 — N. do empenho 19 — Paulo Penz — Coletoria Timbó — Cr\$ 384,00; idem — Verba 98-3.095 — N. do empenho 12 — Idem — Cr\$ 1.482,00; idem — Verba 98-0.014 — N. do empenho 9 — Teatino Carneiro da Cunha Melo — Colet. Blumenau — Cr\$ 1.050,00; idem — Verba 98-4-197 — N. do empenho 6 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Cr\$ 1.315,20; idem — Verba 98-3.091 — N. do empenho 15 — Irmãos Amin — Cr\$ 1.228,00; idem — Verba 98-3-091 — N. do empenho 18 — Idem — Cr\$ 10,00; idem — Verba 98-3-095 — N. do empenho 13 — Idem — Cr\$ 1.943,00; idem — Verba 98-4-173 — N. do empenho 6 — Olga Corrêa Forville — S. Francisco — Cr\$ 5.000,00; Serviço de Assistência Técnica: Verba 99-3-100 — N. do empenho 8 — Livraria e Papelaria Record — Cr\$ 340,00; idem — Verba 99-3-100 — N. do empenho 5 — Tesouro do Estado — Cr\$ 140,00. Departamentos Autônomos — Departamento Estadual de Estatística: Verba 48-3-100 — N. do empenho 24 — Livraria e Papelaria Record Ltda. — Cr\$ 1.485,00; idem — Verba 48-3-100 — N. do empenho 26 — Tesouro do Estado — Cr\$ 70,00; idem — Verba 48-4-152 — N. do empenho 2 — "O Tempo" — Cr\$ 100,00; idem — Verba 48-3-100 — N. do empenho 23 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 295,00; idem — Verba 48-3-100 — N. do empenho 25 — Livraria e Pap. Record Ltda. — Cr\$ 1.502,50. Departamento Estadual de Geografia e Cartografia: Verba 49-3-100 — N. do empenho 28 — Gráfica 43 S/A. — Filial — Cr\$ 618,00; idem — Verba 49-3-100 — N. do empenho 27 — Carlos Hoepecke S/A. — Cr\$ 10,00; idem — Verba 49-3-095 — N. do empenho 19 — Meyer & Cia. — Cr\$ 496,00; idem — Verba 49-2.082 — N. do empenho 11 — Remington Rand do Brasil S/A. — Cr\$ 1.750,00; idem — Verba 49-2-082 — N. do empenho 10 — Casa Fernando Ltda. — Cr\$ 4.200,00; idem — Verba 49-2.082 — N. do empenho 9 — Carlos Hoepecke S/A. — Cr\$ 1.392,00; idem — Verba 49-2-067 — N. do empenho 4 — Liv. e Pap. Record — Cr\$ 160,00; idem — Verba 49-4-197 — N. do empenho 4 — Varig — Cr\$ 4.178,80; idem — Verba 49-4-159 — N. do empenho 2 — Ari Pereira de Andrade — Cr\$ 115,50; idem — Verba 49-4-161 — N. do empenho 3 — Idem — Cr\$ 254,50; idem — Verba 49-3-102 — N. do empenho 2 — Haviaras & Ltda. — Cr\$ 4.800,00. Secretaria de Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública — Diretoria: Verba 34-0.008 — N. do empenho 9 — Folha de pagamento aos membros da comissão de higiene da criança — Cr\$ 6.400,00; idem — Verba 34-4-194 — N. do empenho 10 — Irmãos Amin — Cr\$ 860,00; idem — Verba 34-3-091 — N. do empenho 9 — Idem — Cr\$ 3.949,20; idem — Verba 34-4-167 — N. do empenho 7 — Carlos Hoepecke S/A. — Cr\$ 1.000,00; idem — Verba 34-4-159 — N. do empenho 12 — Lydia Coudel — Cr\$ 1.000,00; idem — Verba 34-3-095 — N. do empenho 13 — Armazen do Povo — A. Luz — Cr\$ 240,00; idem — Verba 34-4-167 — N. do empenho 8 — Emp. de Luz e Força — Cr\$ 443,40; idem — Verba 34-4-194 — N. do empenho 8 — Pósto de Serviço Ford — Irmãos Amin — Cr\$ 570,00; idem — Verba 34-4-194 — N. do empenho 9 — Tyresoles — Fpolis — Regeneradora Pneus — Cr\$ 290,00; idem — Verba 34-4-159 — N. do empenho 11 — Diamante Azul — Relojoaria — Cr\$ 700,00; idem — Verba 34-4-196 — N. do empenho 8 — Guilherme Gonçalves D'Avila & Cia. — Cr\$ 5.239,00; Divisão Administrativa: Verba 35-3-100 — N. do empenho 10 — Liv. e Pap. Record Ltda. — Cr\$ 2.855,00; idem — Verba 35-3-100 — N. do empenho 11 — Celso Furtado — Cr\$ 160,00; idem — Verba 35-2-082 — N. do empenho 7 — Diamante Azul — Relojoaria — Cr\$ 2.000,00; Divisão Técnica: Verba 36-3-091 — N. do empenho 7 — Irmãos Amin — Cr\$ 961,00; idem — Verba 36-3-091 — N. do empenho 8 — Figueras S. A. — Cr\$ 1.195,00; idem — Verba 35-3-100 — N. do empenho 3 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 5.515,00; Hidrografia Sanitária: Verba 37-3-091 — N. do empenho 9 — Irmãos Amin — Cr\$ 4.371,00; idem — Verba 37-3-124 — N. do empenho 12 — André Maykot Com. e Ind. — Cr\$ 6.342,00; Profilaxia da Lepra: Verba 39-3-096 — N. do empenho 7 — Drog. e Farm. Catarinense S. A. — Cr\$ 1.365,00; idem — Verba 39-3-100 — N. do empenho 6 — Liv. e Pap. Record Ltda. — Cr\$ 340,00; idem — Verba 39-3-091 — N. do empenho 8 — Oficina Mecânica — Nicomedes da Silva — Cr\$ 4.085,00; Divisão de Laboratório: Verba 42-3-113 — N. do empenho 3 — Renova Ltda. Farm. de Prod. — Cr\$ 1.069,00; idem — Verba 42-2-082 — N. do empenho 3 — Sociedade Fabre Ltda. — Cr\$ 6.288,00; idem — Verba 42-2-082 — N. do empenho 4 — Idem — Cr\$ 8.237,30; idem — Verba 42-2-082 — N. do empenho 9 — Idem — Cr\$ 1.840,00; Serviços Sanitários: Verba 43-3-103 — N. do empenho 6 — S. A. Philips do Brasil — Cr\$ 19.000,00; idem — Verba 43-3-145 — N. do empenho 5 — Drog. e Farm. Catarinense — Cr\$ 200,00; idem — Verba 43-3-113 — N. do empenho 14 — Renova Ltda. — Fábrica de Produtos — Cr\$ 7.482,70; idem — Verba 43-4-196 — N. do empenho 8 — Guilherme Gonçalves D'Avila & Cia. — Cr\$ 7.065,00; idem — Verba 43-3-106 — N. do empenho 8 — Dental Santa Apolônia — Cr\$ 6.617,00; idem — Verba 43-3-105 — N. do empenho 10 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Cr\$ 18.357,50; idem — Verba 43-3-105 — N. do empenho 9 — Importadora Chlorboli Cirúrgica Ltda. — Cr\$ 8.740,00; idem — Verba 43-3-100 — N. do empenho 13 — Imp. Oficial do Estado — Cr\$ 7.235,00; idem — Verba 43-3-096 — N. do empenho 83 — Inst. Pinheiros, Prod. Terapêuticos S. A. — Cr\$ 30.800,00; idem — Verba 43-2-082 — N. do empenho 17 — Celso Furtado — Cr\$ 7.760,00; idem — Verba 43-3-091 — N. do empenho 9 — Casa Auto Peças Ulysses, Gentil Cia. — Cr\$ 4.298,00; idem — Verba 43-3-091 — N. do empenho 12 — Carlos Hoepecke S. A. Com. e Ind. — Cr\$ 439,50; idem — Verba 43-3-091 — N. do empenho 11 — Irmãos Amin — Cr\$ 1.280,00; idem — Verba 43-3-091 — N. do empenho 10 — Casa Auto Peças Ulysses, Gentil & Cia. — Cr\$ 1.030,00; Maternidade de Florianópolis, Joinville, Lajes e Itajaí: Verba 44-4-195 — N. do empenho 104 — Osny Gama & Cia. — Cr\$ 2.600,00; Abrigo de Menores: Verba 23-3-119 — N. do empenho 8 — Meyer & Cia. — Cr\$ 45,00; idem — Verba 23-2-082 — N. do empenho 12 — Idem — Cr\$ 140,00; idem — Verba 23-3-098 — N. do empenho 8 — S. A. Moimho Rio Grandense — Cr\$ 21.225,00; idem — Verba 23-3-091 — N. do empenho 26 — Carioni & Irmão — Cr\$ 631,00; idem — Verba 23-3-096 — N. do empenho 22 — Drog. e Farm. Cat. S. A. — Cr\$ 1.470,80; idem — Verba 23-3-091 — N. do empenho 22 — José João de Lima — Cr\$ 350,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 7 — Idem — Cr\$ 1.040,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 8 — Idem — Cr\$ 390,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 9 — Idem — Cr\$ 480,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 10 — Idem — Cr\$ 1.100,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 11 — Idem — Cr\$ 250,00; idem — Verba 23-4-194 — N. do empenho 12 — Idem — Cr\$ 1.380,00; idem — Verba 23-3-091 — N. do empenho 28 — Carioni & Irmão — Cr\$ 280,00; idem — Verba 23-3-091 — N. do empenho 25 — Idem — Cr\$ 295,00; idem — Verba 23-3-091 — N. do empenho 27 — Casa Auto Peças — Cr\$ 3.100,00. Secretaria dos Negócios da Fazenda — Gabinete do Secretário: Verba 52-3.095 — N. do empenho 17 — José Baiao — Cr\$ 1.364,00; idem — Verba 52-4-197 — N. do empenho 4 — Idem — Cr\$ 2.139,00; idem — Verba 52-4-163 — N. do empenho 13 — Idem — Cr\$ 10.000,00; idem — Verba 52-0-014 — N. do empenho 5 — Hercilio Deeke — Secretário — Cr\$ 12.000,00; Junta Comercial: Verba 60-4-167 — N. do empenho 1 — Emp. de Luz e Força Fpolis. S. A. — Cr\$ 515,40; Contadoria Geral do Estado: Verba 54-3-100 — N. do empenho 14 — Livraria Moderna — Cr\$ 515,00; idem — Verba 54-3-100 — N. do empenho 15 — Imp. Oficial do Estado — Cr\$ 640,00; idem — Verba 54-3-100 — N. do empenho 16 — Liv. e Pap. Record Ltda. — Cr\$ 228,00; idem — Verba 54-3-100 — N. do empenho 12 — Gráfica 43 S. A. — Cr\$ 282,00; idem — Verba 54-4-161 — N. do empenho 3 — Cia. Telefônica — Cr\$ 477,00; Tesouro do Estado: Verba 56-0.014 — N. do empenho 28 — Luiz Felipe N. Petry — São José — Cr\$ 4.800,00; idem — Verba 56-0-014 — N. do empenho 29 — Nestor Schaeffer — Cr\$ 3.720,00; idem — Verba 56-0-014 — N. do empenho 30 — Onildo Gomes de Miranda — Cr\$ 4.592,00; Serviço de Fiscalização de Fazenda: Verba 59-4-197 — N. do empenho 3 — Transportes Aéreos Catarinenses S. A. — Cr\$ 3.780,00; idem — Verba 59-0-078 — N. do empenho 4 — Ind. "Petracco, Nicoll" S. A. — Cr\$ 3.772,80; idem — Verba 59-4-197 — N. do empenho 4 — Varig — Cr\$ 1.780,80. Secretaria de Educação e Cultura — Teatro Alvaro de Carvalho: Verba 47-4-195 — N. do empenho 13 — Tesouro do Estado — Cr\$ 140,00; Gabinete do Secretário: Verba 21-3-091 — N. do empenho 14 — Com. e Ind. Germano Stein S. A. — Cr\$ 4.410,00; idem — Verba 21-4-194 — N. do empenho 8 — Eletro, Técnica Ind. e Com. S. A. — Cr\$ 320,00; idem — Verba 21-3-091 — N. do empenho 15 — Irmãos Amin — Ford — Cr\$ 742,00; idem — Verba 21-3-095 — N. do empenho 19 — Idem — Cr\$ 1.039,40. Seção de Expediente: Verba 22-2-082 — N. do empenho 4 — Eletro-Técnica Ind. e Com. S. A. — Cr\$ 200,00; idem — Verba 22-4-153 — N. do empenho 15 — 10º Sargt. Waldir Lacol — Instrutor — Joaçaba — Cr\$ 22.000,00; Departamento de Educação: Verba 24-4-164 — N. do empenho 3 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Cr\$ 1.955,00; idem — Verba 24-3-095 — N. do empenho 9 — Arnaldo A. da Luz — Cr\$ 2.714,30; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 76 — Felix Bridt — Diretor Gin. Araraquã — Cr\$ 9.600,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 77 — Irmã M. Serena Bocking — Dir. C. N. R. S. José — Cr\$ 48.000,00; idem — Verba 24-4-164 — N. do empenho 78 — Diret. Subst. Leopoldo Germer — Brusque — Cr\$ 22.950,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 79 — Irmã Congundes — Diret. G. E. Brusque — Cr\$ 22.300,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 82 — Irmã Carolina — Diret. E. N. — Canoinhas — Cr\$ 20.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 83 — Irmã Cleofia — Diret. G. E. — Braço do Norte — Cr\$ 20.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 94 — Irmã Itanislav — Diret. E. N. — Pôrto União — Cr\$ 19.900,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 95 — Frei Gregório Luerg — Diretor G. E. Pôrto União — Cr\$ 20.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 84 — Irmã Norberta Ogniewski — Diret. C. N. — Criciúma — Cr\$ 20.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 85 — Pe. Pedro Barion — Diret. Gin. Itajaí — Cr\$ 12.100,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 89 — Pe. Bonifácio Maria — Diret. Gin. — Joaçaba — Cr\$ 22.500,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 90 — Irmã Erotides S. Lima — Diret. E. N. — Lajes — Cr\$ 42.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 91 — Frei João C. Binder — Diret. Col. de Lajes — Cr\$ 42.450,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 92 — Rubens Negrin — Diret. Gin. e E. N. — Laguna — Cr\$ 10.040,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 101 — Irmã Maria Tezrinha — Diret. Gin. — Videira — Cr\$ 20.600,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 102 — Tesouro do Estado — Empenho Global — Cr\$ 15.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 103 — Fernando Schwanke — Blumenau — Cr\$ 5.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 104 — Maria da Glória M. Dias — Laguna — Cr\$ 2.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 105 — José Mauro Cunha Petrin — São José — Cr\$ 3.000,00; idem — Verba 21-4-154 — N. do empenho 106 — Tesouro do Estado — Empenho Global — Cr\$ 12.000,00; idem — Verba 24-4-154 — N. do empenho 107 — Idem — Cr\$ 9.000,00. Poder Legislativo — Assembléia Legislativa: Verba 01-4-163 — N. do empenho 10 — Angelo S. Bez — Cr\$ 19.500,00; Secretaria: Verba 02-4-177 — N. do empenho 9 — Angelo S. Bez — Chefe de Seção — Cr\$ 10.000,00; idem — Verba 02-4-177 — N. do empenho 10 — Idem — Cr\$ 15.000,00. Poder Executivo — Gabinete do Governador: Verba 04-3-097 — N. do empenho 13 — Stuart-Alfaiate — Cr\$ 9.000,00; idem — Verba 04-3-095 — N. do empenho 16 — Arnaldo A. da Luz — Cr\$ 11.387,50; idem — Verba 04-3-097 — N. do empenho 12 — João Nicolau Jorge — Cr\$ 5.546,00. Poder Judiciário — Juizes de Direito: Verba 09-4-167 — N. do empenho 5 — Depart. Energia Elétrica, Água e Esgoto — Laguna — Cr\$ 490,10. Secretaria de Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas: Verba 76-2-082 — N. do empenho 1 — Com. e Ind. G. Stein S/A. — Cr\$ 17.810,00; idem — Verba 76-2-082 — N. do empenho 2 — Idem — Cr\$ 22.450,00; idem — Verba 76-0-014 — N. do empenho 56 — Manoel Noronha — Condutor — Cr\$ 900,00; idem — Verba 76-3-115 — N. do empenho 110 — Nery Waltrick — Cr\$ 29.440,00; idem — Verba 76-2-069 — N. do empenho 97 — Angelo de Carli — Cr\$ 25.000,00; idem — Verba 76-2-069 — N. do empenho 98

— Moacyr Monardo — Cr\$ 9.000,00. Diretoria de Viação e Obras Públicas: Verba 74-3.100 — N. do empenho 16 — Abrigo de Menores — Cr\$ 1.279,00.

Registro, também, os seguintes processos de empenho:

Processo de empenho N. 56 — Verba 76-3-115 — N. do empenho 107 — 106. Origem: Secretaria de Viação e Obras Públicas. Repartição: Diretoria de Obras Públicas. Interessado: Emp. de Luz e Força de Fpolis S/A. Importância: Cr\$ 4.854,60 e Cr\$ 558,40. O Exmo. Sr. Juiz-secrário Dr. João José de Souza Cabral deu o seguinte despacho: Registre-se. T. C., 20/8/56. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho N. 62 — Verba 22-0-009 — N. do empenho 2. Origem: Secretaria de Educação e Cultura. Interessado: Secretaria de Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 2.310,00. Arquivou-se. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho N. 61 — Verba 63-4-173 — N. do empenho 61. Origem: Secretaria de Segurança Pública. Interessado: Romeu Soares, Xanxerê. Importância: Cr\$ 2.400,00. Arquivou-se. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Registrou, ainda, os seguintes empenhos por adiantamentos:

Secretaria da Agricultura — Gabinete do Secretário: Verba 78-4-163 — N. do empenho 15 — Godoy Antônio Susin — Cr\$ 7.000,00. Diretoria de Administração: Verba 79-4-159 — N. do empenho 5 — Idem — Cr\$ 2.400,00. Diretoria da Produção Animal: Verba 83-0-014 — N. do empenho 11 — Lauro Fortes Bustamante — Cr\$ 7.500,00; idem — Verba 83-1-031 — N. do empenho 16 — Darcy Marcollo — Cr\$ 4.000,00; idem — Verba 83-4-177 — N. do empenho 2 — Lauro Fortes Bustamante — Cr\$ 15.000,00.

Serviço do Fomento da Produção Animal: Verba 84-4-166 — N. do empenho 121 — Alberto Caus — Cr\$ 4.500,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 120 — Idem — Cr\$ 6.600,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 119 — Idem — Cr\$ 8.920,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 118 — Idem — Cr\$ 7.600,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 117 — Idem — Cr\$ 10.100,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 116 — Idem — Cr\$ 4.500,00; idem — Verba 84-4-166 — N. do empenho 125 — Lauro Fortes Bustamante — Cr\$ 10.000,00.

Serviço de defesa Sanitária Animal: Verba 86-3-095 — N. do empenho 2 — Amaro Pinheiro de A. e Mello — Cr\$ 5.000,00; idem — Verba 86-3-095 — N. do empenho 3 — Fernando Laureano — Cr\$ 5.000,00. Serviço de Fomento de Produção Vegetal: Verba 89-4-165 — N. do empenho 15 — Sady Ricardo dos Santos Filho — Cr\$ 30.000,00; idem — Verba 89-4-165 — N. do empenho 16 — Laerte Spindola Lisboa — Cr\$ 30.000,00; idem — Verba 89-4-165 — N. do empenho 17 — Osmar Gomes dos Santos — Cr\$ 50.000,00.

Diretoria da Produção Vegetal: Verba 88-4-196 — N. do empenho 15 — Renê Pires Machado — Cr\$ 15.000,00; idem — Verba 88-0-014 — N. do empenho 13 — Idem — Cr\$ 25.000,00. Diretoria de Terras e Colonização: Verba 107-4-161 — N. do empenho 6 — Maria de Lourdes L. Carvalho — Cr\$ 2.000,00; idem — Verba 107-4-159 — N. do empenho 5 — Idem — Cr\$ 2.000,00. Serviço de Colonização: Verba 109-4-195 — N. do empenho 16 — Idem — Cr\$ 3.000,00.

Secretaria da Segurança Pública — Seção de expediente: Verba 63-4-161 — N. do empenho 8 — Ilson Wilmar Rodrigues — Cr\$ 3.000,00.

Poder Judiciário — Juízo de Menores: Verba 10-4-159 — N. do empenho 5 — Olga de Andrade Backer — Cr\$ 6.412,00.

Secretaria da Fazenda — Seção de expediente: Verba 53-4-161 — N. do empenho 8 — Aury Acaution Rebelo — Cr\$ 2.000,00. Tesouro do Estado: Verba 55-1-159 — N. do empenho 11 — Osmar Oliveira — Cr\$ 2.000,00.

Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial do Estado: Verba 18-4-161 — N. do empenho 5 — José Dias — Cr\$ 4.000,00; idem — Verba 18-4-159 — N. do empenho 2 — Idem — Cr\$ 20.000,00.

Poder Executivo — Gabinete do Governador: Verba 04-3-091 — N. do empenho 9 — Altino Flores — Cr\$ 5.438,50.

Secretaria de Viação e Obras Públicas — Diretoria da Viação e Obras Públicas: Verba 74-4-161 — N. do empenho 12 — João Batista dos Santos — Cr\$ 1.230,00.

Registro, também, os seguintes processos de empenho por adiantamento:

Processo de empenho por adiantamento N. 45 — Verba 63-4-160 — N. do empenho 374. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Serviço: Diligência Policial. Responsável: Silene Cidade Gevaerd. Importância: Cr\$ 20.000,00. O Exmo. Sr. Juiz-secrário, Dr. João José de Souza Cabral, deu o seguinte despacho: Em se tratando de "despesas já efetuadas", denego o registro, para que se empenhem as mesmas, na forma indicada pela informação da D. R. C. Conveniente acentuar a necessidade de virem os futuros empenhos com a indicação das diligências efetuadas, se de caráter reservado, letra a, ou policiais letra b do Código local 63-4-160 do Orçamento vigente. T. C., 20/8/56. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 42 — Verba 17-7-052 — N. do empenho 4 e 5. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Repartição: Penitenciária do Estado. Responsável: Wilton Martins da Silva. Importância: Cr\$ 15.803,90. Denego o registro de acordo com a informação da D. R. C. T. C., 20/8/56. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 46 — Verba 63-4-160 — N. do empenho 373. Origem: Secretaria de Segurança Pública. Serviço: Diligências policiais. Responsável: Valdemiro Borini. Of. de Gabinete da S. S. P. Importância: Cr\$ 20.000,00. O Exmo. Sr. Dr. João José de Souza Cabral, Juiz-secrário, deu o seguinte despacho: Em processo anterior oriundo da mesma Secretaria, aparentemente idêntico ao presente, nos manifestamos pela denegação do registro. Digamos "aparentemente" porquanto no caso anterior o pedido de adiantamento veio instruído pelos comprovantes das despesas feitas, de modo a caracterizá-lo, como simples ordem de pagamento, a ser satisfeita por meio de empenho respectivo, não se justificando a expressão "adiantamento". Na espécie, as diligências foram autorizadas, mas o responsável não tem elementos para, de pronto, comprová-las de vez que foram realizadas por terceiros. Assim se justifica o adiantamento ao responsável, que após pagar a terceiros as despesas por aquelas efetuadas, prestará contas, em tempo hábil. Registre-se. T. C., 21 de agosto de 1956. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 33 — Verba 09-4-173 — N. do empenho 8 — Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Repartição: Diretoria do Interior e Justiça. Serviço: Locação de Imóveis. Responsável: Sta. Ida Testi — Escritor do Crime, Juri e Execuções Criminais. Importância: Cr\$ 7.800,00. O Exmo. Sr. Juiz-secrário, Dr. João José de Souza Cabral, deu o seguinte despacho: Nem sempre a locação de imóveis está sujeita a contrato, tanto mais quando existem muitos, há vários anos, sem obediência a quaisquer condições especiais e que se subordinam aos princípios gerais de locação dessa espécie, já agora regulados por lei especial, não sendo justificável que se exija exibição de contrato, quando ele não exista. Contudo somos por que se baixe o presente, em diligência, para: 1) Verificar se há contrato; 2) No caso de não haver, qual o nome do locador. Cumprindo a diligência, voltem os autos para despacho final. T. C., 21 de agosto de 1956. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 50 — Verba 88-1-023 — N. do empenho 6. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Diretoria da produção vegetal. Serviço: Tarefeiros. Responsável: Renê Pires Machado. Importância: Cr\$ 14.404,00. Denego o registro. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 51 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Diretoria da produção vegetal. Serviço: Tarefeiros. Responsável: Renê Pires Machado. Importância: Cr\$ 14.404,00. Denego o registro. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 52 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Diretoria da produção vegetal. Serviço: Tarefeiros. Responsável: Renê Pires Machado. Importância: Cr\$ 14.404,00. Denego o registro. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 53 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Diretoria da produção vegetal. Serviço: Tarefeiros. Responsável: Renê Pires Machado. Importância: Cr\$ 14.404,00. Denego o registro. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 54 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Diretoria da produção vegetal. Serviço: Tarefeiros. Responsável: Renê Pires Machado. Importância: Cr\$ 14.404,00. Denego o registro. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Importância: Cr\$ 18.000,00. Denego o registro, devendo ser a despesa posteriormente empenhada para pagamento das diárias. T. C., 24 de agosto de 1956. (Ass.) João José de Souza Cabral, Juiz-secrário.

Processo de empenho por adiantamento N. 55 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 56 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 57 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 58 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 59 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 60 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 61 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 62 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 63 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 64 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 65 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 66 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 67 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 68 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 69 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 70 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 71 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 72 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 73 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 74 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 75 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 76 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 77 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 78 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 79 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 80 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 81 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 82 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 83 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 84 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 85 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 86 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 87 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 88 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 89 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 90 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 91 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 92 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 93 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 94 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 95 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 96 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 97 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 98 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 99 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 100 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 101 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 102 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 103 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 104 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 105 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 106 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 107 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 108 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 109 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 110 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 111 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 112 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

Processo de empenho por adiantamento N. 113 — Verba 88-1-173 — N. do empenho 3. Origem: Secretaria da Agricultura. Repartição: Laboratório de Química Agrícola e Ind. Responsável: José João de Lima. Importância: Cr\$ 1.448,70 e Cr\$ 2.360,00.

dos preços unitários empregados no orçamento. Deverá constar, ainda, o prazo para a execução das obras, escrito por extenso. A proposta deverá ser datilografada, de um só lado do papel, em forma simples, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e conter uma fórmula de completa submissão aos projetos e especificações fornecidos pelo Comando do 5º Distrito Naval, comprometendo-se a firma a executar todos os serviços que não estiverem expressamente incluídos nas especificações, mas que forem indispensáveis à perfeita execução da obra. A firma concorrente deverá, ainda, declarar que se submeterá a fiscalização do Ministério da Marinha até a conclusão dos serviços. Não será tomada em consideração qualquer proposta que contrarie as especificações ou características estabelecidas.

II — DO JULGAMENTO DA IDONEIDADE E ABERTURA DAS PROPOSTAS. Recebidos os dois envelopes, o presidente da comissão abrirá, na presença dos interessados, primeiramente, os envelopes relativos à comprovação de idoneidade dos concorrentes, procedendo ao seu julgamento. Em seguida, serão abertos os envelopes e lidas as propostas diante de todos os proponentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente da comissão, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. As propostas dos concorrentes que não se acharem presentes, que poderão se fazerem representar por procuradores, se assim o entenderem, serão igualmente abertas. As propostas dos concorrentes cujas listas de documentos de idoneidade não estiverem completas, de acordo com o exigido por este edital, não serão abertas. Ficam dispensadas da apresentação dos comprovantes de idoneidade as firmas devidamente inscritas na Diretoria de Engenharia da Marinha, desde que apresentem documento fornecido por esse órgão, provando estarem inscritas para construções, no corrente exercício.

***III — DIVERSOS:**

a) Aprovada a concorrência, a firma adjudicatária será convidada para assinar, dentro do prazo de 15 dias, contados da

data em que lhe for dado ciência da adjudicação, respectivo contrato; a recusa ou não comparecimento do concorrente classificado em primeiro lugar, para a assinatura do contrato, sem causa justificada, acarretará na perda da caução. Neste caso, se houver conveniência para a Marinha, serão convidados, sucessivamente, na ordem de sua classificação, os demais concorrentes, também sujeitos à perda da caução, desde que não compareçam ou se recusem a assinar o contrato;

b) no ato da assinatura do contrato, a firma aceita deverá apresentar recibo do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, provando ter efetuado caução, vinculada ao Comando do 5º Distrito Naval, no valor correspondente a cinco por cento (5%) do preço total da obra, que servirá de garantia da execução do contrato e do pagamento das multas contratuais em que incorrer. Essa caução somente poderá ser levantada pela contratante depois de haver cumprido integralmente o respectivo contrato;

c) as condições estabelecidas no presente edital farão parte integrante do contrato, independente de transcrição;

d) a firma contratante deverá dar início às obras dentro do prazo máximo de quinze (15) dias, a contar da data em que receber comunicação para tal fim;

e) as especificações e projetos das residências poderão ser obtidos na sede do comando do 5º Distrito Naval, em Florianópolis, diariamente, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 12 horas, ou na Capital, na dos Portos Fluviais do Rio Uruguai, em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;

f) o Comando do 5º Distrito Naval reserva-se o direito de anular a presente concorrência se os preços apresentados e os prazos não lhe parecerem convenientes ou se outras circunstâncias assim o aconselharem.

Comando do 5º Distrito Naval, Florianópolis 31 de agosto de 1956.

Dario Crocchia Moraes, Capitão-de-Fragata, Chefe do E. M. (3146)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Decreto de 30 de agosto de 1956

O PREFEITO EM EXERCÍCIO RESOLVE

Aposentar:

De acordo com o disposto no art. 1.537, combinado com o art. 1.540, item III, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955:

Ondina Brito Xavier Cunha, Professora, não titulada, padrão B, do Quadro Único do Município, com exercício na Escola Municipal de Balneário de Canasvieiras, percebendo o provento mensal de Cr\$ 1.146,60 (um mil cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), e a contar do dia 11 do corrente mês. (3169)

Portaria de 28 de agosto de 1956

O PREFEITO EM EXERCÍCIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o disposto no art. 246, de 15 de novembro de 1955: A Dilma dos Santos, Professora Regionalista, classe H, do Quadro Único do Município, com exercício na Escola Municipal de Armação da Lagoinha, distrito de Ribeirão da Ilha, de 120 dias, percebendo os vencimentos integrais e a contar do dia 28 do corrente mês. (3168)

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Edital

Impostos Territorial e Predial, Taxa de Limpeza Pública e Atos de Economia do Município

2º Semestre de 1956

De ordem do Sr. Diretor da Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá neste Departamento, a cobrança dos impostos e taxas acima mencionados, correspondentes ao 2º semestre do corrente exercício.

Findo o prazo acima, os aludidos impostos e taxas serão cobrados acrescidos da multa de 20%.

Departamento da Fazenda, em 1º de setembro de 1956.

M. C. Cardoso, Encarregado do controle. (3x1) (3166)

Lançamento de Impostos de Indústria e Profissões e Licença e Taxas Relativas, sobre estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais.

De acordo com o estabelecido no art. n. 974, parágrafo 1º e 2º da lei n. 246 de 15 de novembro de 1955, (Código Municipal) ficam convidados todos os contribuintes dos impostos e taxas acima mencionados, a apresentarem a este Departamento,

até o dia 30 do corrente mês, a declaração do movimento econômico, de acordo com as vendas realizadas entre 1º de julho de 1955 a 30 de junho do ano em curso.

A referida declaração poderá ser procurada neste Departamento, que a fornecerá, gratuitamente, para ser preenchida.

O não cumprimento no disposto do citado artigo e respectivos parágrafos, sujeitará o contribuinte ao lançamento ex-officio, acrescido de multa de 20%.

Departamento da Fazenda, 1º de setembro de 1956.

Reinoldo Alves, diretor. (3167) (3x1)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMERCIO E INDUSTRIA AUGUSTO BRESOLA S. A.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para tomarem parte na assembleia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à rua Dr. Getúlio Vargas, s.n., em Leão, município de Campos Novos, Santa Catarina, pelas nove horas, do dia 13 (treze) de outubro do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

- 1) Criação dos cargos de mais dois diretores.
- 2) Alteração dos estatutos sociais.
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Leão, 30 de agosto de 1956.

Modesto Menegotto, diretor-gerente. (3-1) (3163)

FABRICA TEXTIL BLUMENAU S. A.

Assembleia geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de setembro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Itajaí, n. 335, desta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;
- 2º) Eleição do conselho fiscal;
- 3º) Assuntos gerais de interesse social.

Blumenau, 22 de agosto de 1956.

Ewaldo Jansen, diretor-gerente. (3-1) (3162)

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua Itajaí, n. 335, em Blumenau, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 22 de agosto de 1956.

Ewaldo Jansen, diretor-gerente. (3-1) (3162)

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

Assembleia geral extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os associados desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na rua Floriano Peixoto, n. 18, 1º andar, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às 15 horas do dia 9 de outubro de 1956, com o fim especial de tratar da reavaliação do seu ativo imobilizado e consequente alteração do artigo 4º, dos estatutos.

Blumenau, 5 de setembro de 1956.

A. Schmalz, diretor-presidente.

A. Wollstein, diretor-gerente.

K. A. Krause, diretor-secretário. (2-1) (3195)

CIA. MAQUINAS FAMAC

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 de setembro de 1956, às 9 horas, na sede social, à rua Cel. Procópio Gomes, 387 com o fim de deliberar sobre: Aumento de capital, assuntos gerais de interesse social.

Jaraguá do Sul, 25 de agosto de 1956.

W. Laufer e O. Kaesemodel, diretores. (3-3) (3143)

FECULARIA SAO JORGE S. A. — AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Fecularia São Jorge S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio, para a assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 19 de setembro de 1956, às 10 horas do dia, na sede social da referida firma.

Ordem do dia

- I — Alteração dos estatutos sociais;
- II — Aumento do capital social;
- III — Assuntos de interesses sociais.

Lontras, 21 de agosto de 1956.

Pedro Leal da Silva, diretor-superintendente. (3-2) (3152)

PORCELANA SCHMIDT S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de setembro próximo vindouro, pelas 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Efetivação do aumento do capital social.

Rio do Teste, 31 de agosto de 1956.

Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente. (3-2) (3150)

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Secção em Santa Catarina

CONVENÇÃO REGIONAL

Convocação

O Diretório Regional do Partido de Representação Popular, Secção em Santa Catarina, dando cumprimento ao determinado pelo art. 40, item VI, dos respectivos estatutos, convoca aos companheiros para a Convenção Regional a se realizar nos dias 29 e 30 de setembro próximo vindouro, na sede da Associação Atlética "Barriga Verde", à Avenida Hercílio Luz n. 211, nesta Capital, a fim de ser tratado dos seguintes temas:

- a) Assuntos de interesses partidários;
- b) eleição do Diretório Regional para o biênio 1956 a 1958.

Florianópolis, 22 de agosto de 1956.

Carlos Góes Bessa, presidente. (3-3) (3126)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO II

Florianópolis, 5 de setembro de 1956

NÚMERO 192

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.459

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Civil, torno público que de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 10 do corrente, os seguintes autos:

Apelação cível n. 3.953 da comarca de Joaçaba, em que são apelantes Rodolfo Rofner, sua mulher e Alberto Rofner e sua mulher e apelada Maria Gunther. Relator o sr. des. Ivo Guilhon e revisores os srs. des. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.018 da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. Celso Ramos Branco e apelado Jorge Salim Chediac. Relator o sr. des. Adão Bernardes e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Ivo Guilhon.

Apelação cível n. 4.024 da comarca de Porto União, em que é apelante Nowacki & Cia. Ltda. e apelado Leopoldo Galleczka. Relator o sr. des. Adão Bernardes e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 3 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(6127)

Edital n. 3.460

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 13 do corrente, os seguintes autos:

Apelação cível n. 4.025 da comarca de Lajes, em que é apelante Arminio Ranzolin e apelado Mário Grant. Relator o sr. des. Ivo Guilhon e revisores os srs. des. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

tor o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Adão Bernardes.

Apelação cível n. 3.807 da comarca de Joaçaba, em que são apelantes Albino Cassel e outros e apelado Arnildo Paller. Relator o sr. des. Arno Hoeschl e revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 3.379 da comarca de Joaçaba, em que é apelante Covolan & Neth e apelado Décio Oscar Deitos. Relator o sr. des. Arno Hoeschl e revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 3.979, da comarca de Itajaí, em que é apelante Paraná Cia. de Seguros S. A. e apelado Navegação Antônio Ramos S. A. Relator o sr. des. Adão Bernardes e revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 3 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.461

Faço público que, de acordo com o art. 41, do decreto lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, acha-se ocorrendo prazo de dez (10) dias, para preparo, nesta Secretaria, do seguinte processo:

Apelação cível de Ibirama, apelantes e apelados Max Veise e Auto Mecânica Rex Ltda.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 3 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(6127)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATOS DO PRESIDENTE

Despachos de 30-8-1956

Ester Baixo Fernandes — Defiro o pedido, para conceder à requerente a gratificação adicional de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 23 de julho do corrente ano, nos termos do art. 15, da Lei n. 2.831, de 20 de julho de 1956, combinado com o art. 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados, e por contar mais de cinco anos de serviço público efetivo. Fpolis., 30 de agosto de 1956. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Osni Ortega Lisboa — Defiro o pedido, para conceder ao requerente a gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 23 de julho de 1956, por contar mais de cinco anos de serviço público efetivo, conforme consta das informações da Seção do Pessoal e do parecer do sr. dr. Auditor Fiscal. Fpolis., 30 de agosto de 1956. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Fernando da Silva Milles — Defiro o pedido, para conceder ao requerente a gratificação adicional de 20% sobre os respectivos vencimentos, por contar mais de 15 anos de serviço público efetivo, e por se achar amparado pelo art. 15, da Lei n. 2.831, de 20 de julho de 1956, combinado com o art. 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados. A

referida gratificação deverá ser computada a partir de 23 de julho do corrente ano. Fpolis., 30-8-56. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Cantaleiro Teodoro da Silva — Concedo a gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 23 de julho do corrente ano, por contar o requerente mais de cinco anos de serviço público efetivo e estar amparado pelo art. 15, da Lei n. 2.831, de 20 de julho de 1956, combinado com o art. 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados. Fpolis., 30 de agosto de 1956. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

João Serafim dos Anjos — Defiro o pedido de acordo com as informações da Seção do Pessoal e o parecer da Auditoria Fiscal. O requerente, por contar mais de cinco anos de serviço público efetivo, tem direito à gratificação de 10% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 23 de julho do corrente ano, nos termos do art. 15, da Lei n. 2.831, de 20-7-1956, combinado com o art. 7º, da Lei n. 1.814, de 14-8-1953 e art. 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados. Fpolis., 30-8-56. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Maria Maura Rischter Lisboa — Defiro o pedido de fls., de acordo com as informações da Seção do Pessoal e o pa-

recer da Auditoria Fiscal. A requerente tem direito à gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos a partir de 23 de julho do corrente ano, por contar mais de cinco anos de serviço público efetivo e nos termos do art. 15, da Lei n. 2.831, de 20-7-1956, combinado com os arts. 7º, da Lei n. 1.814, de 14-2-1953 e 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados. Fpolis., 30-8-1956. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Mário José Caldeira Bastos — Defiro o pedido, para conceder ao requerente a gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 23 de julho do corrente ano, visto contar mais de cinco anos de serviço público efetivo, e se achar amparado pelo art. 15, da Lei n. 2.831, de 20 de julho de 1956, combinado com o art. 7º, da Lei n. 1.814, de 14-2-1953 e 50, § 5º, do Regulamento da Câmara dos Deputados.

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de segunda praça, com o prazo de dez (10) dias

O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da 2ª Vara, em exercício no cargo de juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem o presente edital de segunda praça, com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia dezoito (17) de setembro próximo vindouro, às 14 horas, à frente do Palácio da Justiça, sito nesta Capital, à Praça Pereira e Oliveira, o oficial de Justiça, em exercício, deste Juízo, levará a público pregão de venda e leilão a quem mais der e o maior lance oferecer sobre a quantia de Cr\$ 13.500,00, valor dos bens penhorados a Ned Carlos Silva, na ação executiva que lhe move José Augusto de Farias, sendo ditos bens os seguintes: 1. — Uma bicicleta, marca Monark, n. 19.59.00, nova, sem farol, em bom estado de conservação, porém usada, que foi avaliada em 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 2. — Um rádio, marca "Empire", modelo R. V. M. 54, de oito válvulas, com toca discos, usado, em bom estado de conservação (novo), avaliado judicialmente em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 3. — Uma máquina para permanente, a óleo, elétrica, sem marca, em bom estado de conservação e funcionamento, usada, que foi avaliada, judicialmente, em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 4. — Uma mesa de manicure, em pés de ferro, niquelada, nova, em bom estado de conservação, avaliada em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, escrivão, o subscreevi. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da 1ª Vara, em exercício. Confere com o original. Hygino Luiz Gonzaga, escrivão do Cível da 1ª Vara.

(3149)

Fpolis., 30-8-1956. (Ass.) Alves Pedrosa, presidente.

Solon Vieira, diretor da secretaria.

(6100)

Pauta para a sessão do dia 11 de setembro de 1956

Proc. n. 113, classe 12ª. — Recurso contra a diplomação do Prefeito e Vereadores do município de Braço do Norte, eleitos no dia 30 de junho de 1956.

Recorrente: Partido Social Democrático.

Recorridos: A União Democrática Nacional e os candidatos eleitos.

Relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda.

Revisor: dr. Henrique Stodiek.

Secretaria do T.R.E., em 4 de setembro de 1956.

Solon Vieira, diretor.

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Candido Linares e Maurita Dal Grande Borges, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, bancário, nascido em Campos Novos, neste Estado, filho de Levy Linares da Silva e Francisca Thibes Linares. Ela, professora, nascida nesta capital, filha de Antenor Alves da Silva Borges e Dalila Dal Grande Borges.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 31 de agosto de 1956.

Fernando Campos de Faria, oficial.

(3197)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Amilton Martins de Oliveira e Terezinha dos Santos Barreto, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, pedreiro, nascido em Gravata, município de Tubarão neste Estado, filho de Avelino Euzébio Martins e Senhorinha de Oliveira. Ela, funcionária pública estadual, nascida em Paulo Lopes, neste Estado, filha de David Heleodoro Barreto e Celecina dos Santos Barreto.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 31 de agosto de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial.

(3198)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Agenor Vitor Lemos e Carolina Maria de Oliveira, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, comerciante, nascido nesta Capital, filho de Filomena Lemos. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Maria Joana Bitencourt.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 4 de setembro de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial.

(6126)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul,

Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca: João Lopes Pereira, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no município de Araquari, desta comarca, por seu assistente judiciário, infra-firmado, vem, muito respeitosamente, expor e afinal requerer a v. excia. o seguinte: 1. — Que há mais de trinta anos ocupa uma gleba de terra com a área de mais ou menos 1.089.000 metros quadrados, no lugar Peranaguá Mirim, município de Araquari, desta comarca e que esta posse tem sido mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição alguma, aliás, desde o tempo de seus avós. 2. — Que a gleba tem as seguintes confrontações: Frente, SE, com terreno de Oscar Pereira, medindo 330 ms.; fundos, a NO., com propriedade de Oscar Pereira, medindo 330 ms.; de um lado, a SO., com propriedade de Oscar Pereira, medindo 3.200 ms. mais ou menos, e de outro lado, a NE., medindo mais ou menos 3.300 ms., com quem de direito fôr. 3. — Que o suplicante possui o aludido terreno tal como se acha descrito, há mais de 30 anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de espécie alguma e quer legitimar a sua posse nos termos do art. 550, do C. Civil. Para isso requer a v. excia. se digne mandar designar dia, hora e local para a justificação, na qual deverá comparecer as testemunhas infra-firmadas, independentemente de intimação. Requer a citação dos atuais confrontantes, bem como do representante do Ministério Público, e por editais, dos interessados incertos, desconhecidos e ausentes, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião e findos os prazos, deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o imóvel. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitida, inclusive visitórias, arbitramentos, depoimentos pessoais e de testemunhas. Nestes termos. P. Deferimento. São Francisco do Sul, 30 de agosto de 1956. (Ass.) Otávio da Costa Pereira, assistente judiciário. Despacho: A. à conclusão. São Francisco do Sul, 15 de outubro de 1954. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação requerida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca, e por editais, com o prazo de trinta (30) dias, publicados uma vez no "Diário da Justiça", do Estado, os interessados incertos e desconhecidos. Notifique-se o dr. Promotor Público da comarca. Intimem-se, São Francisco do Sul, 3 de fevereiro de 1956. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Em virtude do que expedie-se o presente edital, citando a todos quantos interessar possa, fazendo-lhes cientes de que este Juízo, funciona todos os dias úteis na sala do Fórum, às dez (10) horas, onde poderão comparecer a fim de contestar a presente ação. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos seis (6) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Olívio Nóbrega, escrivão, o dactilografei e subscrevi. São Francisco do Sul, aos 6 de fevereiro de 1956. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Certidão — Certifico que a presente é cópia autêntica do original. O referido é verdade e dou fé. São Francisco do Sul, 6 de fevereiro de 1956. O escrivão: Olívio Nóbrega.

(5886)

Edital

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca: Antônio Fagundes de Oliveira e Maria da Graça de Oliveira da Costa, brasileiros, residentes no lugar Estaleiro, distrito de Sai, deste município, o primeiro solteiro, lavrador e a segunda, casada, de prendas domésticas, por seu assistente judiciário, abaixo-assinado, vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: Os requerentes possuem, por si e seu antecessor, há mais de trinta anos, sem interrupção nem oposição, de quem quer que seja, uma gleba de terras, sita no lugar Estaleiro, deste município. Que tal gleba de terra tem as seguintes confrontações e metragens: Faz frente, ao sul, em terras de marinha, medindo 62 metros; fundos ao norte, com terras da Empresa Francêsa, medindo também 62 metros; ao leste, extremado com terras de Manoel Sancho Silva, com 800 metros e ao oeste, com terras de João Corrêa, também com 800 metros, com a área de seiscientos e quarenta mil metros quadrados (640.000 m²), aproximadamente e a forma retangular. Que o terreno descrito pertenceu anteriormente a Gustavo Fagundes de Oliveira, pai dos requerentes, que ocupou pelo espaço compreendido entre os anos de 1924 até a data de seu falecimento, ocorrido em outubro de 1953, tendo no mesmo construído uma casa de madeira coberta de telhas e feito diversas benfeitorias, como lavouras, cercas, exercendo posse mansa e pacífica, usando, fruindo e dispondo livremente como de sua legítima propriedade. Que os requerentes durante todo o tempo em que seu pai ocupou referida gleba de terras, residiam em sua companhia, sendo que atualmente é ocupado pelos ora requerentes, tendo diversas benfeitorias. Que desejando, agora, legitimar referida posse, na forma prevista pelo art. 550, do Código Civil, requer a v. excia., que se digne designar dia, hora e local para a justificação exigida pelo C. P. C., na qual deverão ser inquiridas as testemunhas cujo rol será apresentado oportunamente, que comparecerão independentemente de notificação. Requer, também, que, após a justificação, sejam citados os confrontantes acima mencionados e residentes no distrito de Sai, bem assim o dr. Promotor Público da comarca e, por carta precatória, o Serviço do Patrimônio da União, em Florianópolis, na pessoa de seu representante legal, e por editais, com o prazo previsto em lei, os possíveis interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os atos e termos da presente ação de usucapião, contestando ou não como lhes aprouver, no prazo da lei. Que, afinal, por sentença, seja reconhecido e declarado o domínio dos requerentes sobre a gleba descrita e a mesma sentença transcrita no Registro de Imóveis da comarca, mediante mandado de v. excia. Os requerentes protestam além da prova testemunhal, pelo depoimento pessoal de quem quer que por acaso conteste a ação e por demais provas em direito permitidas. N. T. P. D. São Francisco do Sul, 20 de janeiro de 1955. (Ass.) Dr. Alfred Darcy Addison. Despacho: A. à conclusão. São Francisco do Sul, em 24-1-55. (Ass.) Anísio Dutra. Sentença — Vistos, etc. Julgo por sentença justificação requerida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca e por edital, com o prazo de trinta (30) dias, publicados uma vez no "Diário da Justiça", do Estado, os interessados incertos e desconhecidos. Intimem-se, São Francisco do Sul, 23 de maio de 1956. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Em virtude do que, expedie-se o presente edital, citando a todos quantos interessar possa, fazendo-lhes cientes de que este

Juízo funciona todos os dias úteis na sala do Fórum, onde poderão comparecer a fim de contestar a presente ação. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 26 de maio de 1956. Eu, Olívio Nóbrega, escrivão, o dactilografei e subscrevi. São Francisco do Sul, 26 de maio de 1956. Anísio Dutra, juiz de direito. Certidão — Certifico que a presente é cópia autêntica do original. O referido é verdade e dou fé. São Francisco do Sul, 26 de maio de 1956. O escrivão: Olívio Nóbrega.

(5887)

Edital

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul: Diz Calisto Julião Cardozo, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta comarca, por seu bastante e procurador, o advogado infra-firmado, que vem muito respeitosamente a presença de v. excia., a fim de expor e por fim requerer o que abaixo segue: 1. — Que o suplicante vem ocupando por si e por seus antecessores, há mais de trinta anos, sem interrupção e nem oposição de quem quer que seja, com o animo de dono, um gleba de terras, sita nesta comarca, no lugar Enseada, com os característicos e confrontações que a seguir se tem: a) um terreno que faz frente a leste, com terras de marinha, com 297 metros, dividindo pelo norte, com terras de herdeiros de Salvador de Góis, numa extensão de aproximadamente 3.300 metros; fundos numa extensão de 297 metros, com o Rio da Enseada e dividindo pelo lado sul, com também aproximadamente 3.300 metros, com terras de Modesto de Alzão, ou quem de direito; b) que o postulado possui o imóvel por si e seus antecessores pacificamente, com animo de dono, por mais de trinta anos e não tendo qualquer título formal, qual possa provar sua qualidade de proprietário do imóvel, a usucapir o qual aliás é dispensado de conformidade com o artigo 550, do Código Civil, para tal que se prove a posse manda como sua; c) que para suprir a falta de títulos hábeis em que possa assentar seus domínios, o suplicante tem a ação de usucapião, fundado no artigo 550, do Código Civil, o meio legal para obtenção de reconhecimento de seu direito e para que possa manter legalizada a propriedade em apêreo; d) que, para o fim indicado no item III, quer o suplicante propor a presente ação ordinária de usucapião, para o que requer a v. excia., preliminarmente de conformidade com o artigo 455, do Código de Processo Civil, se digne determinar a justificação de posse do imóvel, considerado, especificado no item I, mediante a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, pelos quais pretende o postulante provar seus direitos e que comparecerão a audiência designada, após devidamente intimada: a) citação pessoal dos atuais confrontantes do imóvel a usucapir; b) o representante do Ministério Público; c) requer ainda, se digne v. excia., ordenar a citação por edital de todos os interessados ausentes e desconhecidos, para contestarem querendo, seja julgada procedente a ação, expedido o mandado que autoriza a respectiva transcrição. Protesta o suplicante desde já, por todos os meios de prova que a instrução da causa necessária se tornar. Dando-se a presente o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para os efeitos fiscais. Testemunhas: Marçal Henrique de Carvalho, João Adão e Luiz Melin, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca. Nestes termos. P. Deferimento. De Joinville para São Francisco do Sul, em 13 de abril de 1955. (Ass.) Pp. Hercílio Alexandre da Luz. (Sobre Cr\$ 3,50 em selos estaduais devidamente inutilizados). Despacho: A. à conclusão. São Francisco do Sul, 22-4-55. (Ass.) Anísio Dutra. Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca e por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos. Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Capital deste Estado, a fim de ser citado o Serviço do P. da União, na pessoa de seu representante legal. Notifique-se o dr. Promotor Público. Intimem-se, São Francisco do Sul, 5 de julho de 1956. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Em virtude do que, expedie-se o presente edital, citando a todos quantos interessar possa, fazendo-lhes cientes de que este Juízo funciona todos os dias úteis às dez (10) horas na sala do Fórum, onde poderão comparecer a fim de contestar a presente ação. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Olívio Nóbrega, escrivão, o dactilografei e subscrevi. São Francisco do Sul, 31 de julho de 1956. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. Certidão — Certifico que a presente é cópia autêntica do original. O referido é verdade e dou fé. São Francisco do Sul, 31 de julho de 1956. O escrivão: Olívio Nóbrega.

(3057)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital de citação, com o prazo de 30 dias

O doutor Euclydes de Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Joinville, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e dêle tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório de Órãos, se processam os autos de abandono da menor Olinda Padilha, que teve seu início com a portaria n. 606, abaixo transcrita: "Portaria — O doutor Euclydes de Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Joinville, na forma da lei. Tendo em vista que chegou a seu conhecimento que a menor Olinda Padilha, nascida em Rio Preto do Sul, comarca de Mafra, a 4 de junho de 1943, filha de João Padilha e de Leopoldina Franco, se acha em estado de abandono desde o mês de abril de 1954, quando foi para a companhia de Francisco Nascimento, funcionário do Banco do Brasil, residente à rua Particular Itain, estando o pai em Rio de Aréia na comarca de Itaipópolis, SC, e a mãe falecida, resolvo baixar esta, a fim de que depois de autuada, se expeça mandado de citação do progenitor, ou melhor, precatória de citação, para que conteste a presente portaria em 48 horas e sejam ouvidas oportunamente as testemunhas Luiz Santoro e Oswaldo Santiago sobre a situação da menor. Ciente o Ministério Público. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 20 de junho de 1956. (Ass.) Euclydes de Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara". E, para que chegue ao conhecimento do referido João Padilha, que se acha em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente, intimando-o da mesma portaria, podendo o citado, querendo, no prazo de 48 horas que se seguirem ao deste edital, contestá-la. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 23 de agosto de 1956. Eu, Dagoberto Rodolfo Barnack, escrivão, o subscrevi. Euclydes de Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara. Está conforme o original, que afixei no lugar de costume, do que dou fé. Joinville, 23 de agosto de 1956. O escrivão: Dagoberto Rodolfo Barnack.

(3558)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 5 de setembro de 1956

NÚMERO 137

TERCEIRA LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE

CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE

LIVADARIO NOBREGA

1º SECRETARIO

VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO

ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTE

MARIO OLINGER
JOÃO CARUSO MAC DONALD

LÍDERES PARTIDARIOS

U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.
Vice-líder: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D.

Líder: Lenir Vargas Ferreira.
Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Líder: João Colodel.
Vice-líder: Olívia Pedra de Caldas.

P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.
Vice-líder: Livadário Nobrega.

P. S. P.

Líder: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Líder: José Henrique Ramos da Luz.

PORTARIA GP-13/56

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, sob a direção da sra. Diretora do Expediente, uma comissão composta das funcionárias Ruth Valente, Helena Miroski, Maria José Bonatelli, Terezinha Miroski, Maria das Neves Machado e Terezinha Barreto, encarregada da ornamentação do Plenário da Assembleia Legislativa, para a solenidade de Posse do sr. Vice-Governador do Estado, sexta-feira próxima, dia 31, às 15 horas.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Assembleia Legislativa, em 28 de agosto de 1956.

Paulo Konder Bornhausen — Presidente.

PORTARIA

O deputado Estanislau Romanowski, no exercício do 1º Secretariado da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fica dispensado do registro do ponto, devendo, entretanto, o 2º Secretário estabelecer-lhe horário especial o Oficial Legislativo, R. Edgard Bonassiss da Silva, posto à disposição do 2º Secretário.

Essa determinação atende ao interesse do serviço.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Assembleia Legislativa do Estado, 27 de agosto de 1956.

Estanislau Romanowski — 1º Secretário em exercício.

PROJETO DE LEI N. 34-A/56

ESTADO DE SANTA CATARINA
Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de abril de 1956.

OF. N. 392.

Senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o incluso projeto de Lei, pelo qual se autoriza a Fazenda Estadual a adquirir por compra, pela importância de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), um terreno de propriedade de Leopoldo Silveira de Sousa, situado nas proximidades da "COLÔNIA SANTANA", Município de São José.

Reitero a vossa excelência protestos de alta estima e distinta consideração. (a.) Jorge Lacerda — Governador. A sua excelência o senhor deputado, Paulo Konder Bornhausen, Digníssimo presidente da Assembleia Legislativa — Nesta.

PROJETO DE LEI N. 34-A/56

Autoriza a aquisição de uma área de terra, no município de São José.

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir por compra, pela importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), um terreno de propriedade de Leopoldo Silveira de Sousa, situado nas proximidades da Colônia "Santana", município de São José, com a área de 5.676 metros quadrados, confrontando, ao norte, com o rio Maróim; ao sul, com terras de Acendino Silveira; a leste, com terras do alienante; e a oeste, com terras do patrimônio estadual, destinando-se à ampliação das instalações daquele nosocomio.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à execução da presente Lei.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, de abril de 1956.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO

PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação do projeto em pauta, pois ressalta de pronto a conveniência e utilidade de sua finalidade. Julgamos entretanto necessário acrescentar a seguinte emenda: — No artigo 2º após o final de sua redação "por conta dos recursos financeiros disponíveis".

Sala das Sessões em 24-7-56.

(a.) Francisco Canziani — Relator. A Comissão de Finanças, por unanimidade de votos, resolve aprovar o presente parecer.

Sala das Comissões, em 30 de julho de 1956.

(aa.) Ivo Silveira, com restrições. presidente da Comissão, Laerte Ramos Vieira, Geraldo Mariano Günther, Heitor Guimarães Filho, c/restrições quanto à emenda. Lenoir Vargas Ferreira, c/restrições quanto à emenda. Osni Régis, c/restrições quanto à emenda. Olívia Caldas, Francisco Canziani, João Caruso Mac Donald.

Aprovado.

A Redação Final.

S. S., 18-8-56.

(a.) Volney C. de Oliveira, 1º Secretário.

PARECER

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao

PROJETO DE LEI N. 34-A/56

Autoriza a aquisição de uma área de terra, no município de São José.

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir por compra, pela importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), um terreno de propriedade de Leopoldo Silveira de Sousa, situado nas proximidades da Colônia "Santana", município de São José, com a área de 5.676 metros quadrados, confrontando, ao norte, com o rio Maróim; ao sul, com terras de Acendino Silveira; a leste, com terras do alienante; e a oeste, com terras do patrimônio estadual, destinando-se à ampliação das instalações daquele nosocomio.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à execução da presente Lei por conta dos recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

(a.) Osni de Medeiros Régis — Relator.

Aprovado por unanimidade o parecer supra.

Em 22 de 8 de 1956.

(aa.) Sebastião Neves — Presidente da Comissão, Laerte Ramos Vieira, Geraldo Mariano Günther e Heitor Guimarães Filho.

Aprovada a Redação Final.

Livre-se o ato.

S. S., 23-8-56.

(a.) Estanislau Romanowski.

PROJETO DE LEI N. 5-7-56

Autoriza a fiança do Estado para o empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00, à Prefeitura de Urussanga.

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a conceder fiança à Prefeitura Municipal de Urussanga, para o empréstimo de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), destinado à aquisição de máquinas rodoviárias, veículos de tração a motor, peças e acessórios para os mesmos.

Parágrafo único — Se houver saldo, será ele aplicado na amortização da Dívida Flutuante do Município.

Art. 2º — O empréstimo será realizado com a Caixa Econômica Federal ou com outro estabelecimento de crédito, pelo prazo máximo de cinco (5) anos, aos juros de até 12% (doze por cento).

Art. 3º — O resgate do montante será feito anualmente, a partir de janeiro de 1957, em parcelas iguais.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1956.

(aa.) Braz Joaquim Alves, José de Miranda Ramos e Henrique Ramos da Luz.

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios catarinenses, como — de resto — os demais Municípios deste imenso Brasil, incluindo-se as grandes Capitais como São Paulo e Porto Alegre, curtem suas dificuldades, sem embargo da lírica autonomia de que gozam.

No tocante às rendas, a Constituição de 1946 deixou às unidades menores, pequenos auxílios e nada mais. Os polpidos tributos estão com a União. Logo após, o Estado recebeu o seu quinhão, com menores possibilidades. E ao Município ficaram as sobras.

Não é de estranhar, portanto, que essas unidades de nossa Federação vivam em busca de amparo.

Os chamados serviços locais tornam-se de execução cada vez mais dispendiosa e urgente.

Sentindo isso, os ilustres vereadores do Município de Urussanga entenderam-no que andaram bem — de aprovar a Lei n. 53, de 23 de fevereiro de 1956, que autoriza o respectivo Prefeito Municipal a contrair, em nome do Município um empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00.

Destina-se esse empréstimo à aquisição de máquinas rodoviárias, veículos automotores, peças e acessórios para os mesmos. Será ele resgatado dentro de 5 anos, a partir de 1957.

Serviui de fundamento para que os nobres vereadores aprovassem a lei, um compromisso prévio, firmado por representantes de todos os partidos no Legislativo de Urussanga, tal a justeza dos motivos.

Diante do exposto, em singelo relato, entrego a esta Casa o presente projeto, bem como os autógrafos, em duas vias, da Lei Municipal n. 53, e mais o entendimento firmado entre os representantes partidários.

Essa lei foi sancionada em 28 de fevereiro do corrente ano, após aprovada por unanimidade.

As condições de crédito público são tais, que impõem, em casos de empréstimo, o aval do Estado. Em outras ocasiões e para outros Municípios, esta Assembleia jamais regateou seu apoio.

Estado de Santa Catarina.

Prefeitura Municipal de Urussanga. OF. n. 133.

Remete cópias projeto de Lei. Em 29 de maio de 1956.

Senhor deputado:

Atendendo ao radiograma de v. excia, datado de 25 do corrente, junto remeto uma cópia autêntica da Lei que autoriza o Executivo a contrair um empréstimo até Cr\$ 1.000.000,00, acompanhada da cópia do teor do projeto de Lei sobre a fiança do Estado e respectiva justificativa.

Na oportunidade, reitero a v. excia, os protestos de alta estima e distinta consideração.

(a.) Américo Cadorn — Prefeito Municipal.

Ao exmo. sr. dr. Braz Joaquim Alves, DD. Líder do PTB na Assembleia Legislativa do Estado.

Florianópolis.

LEI N. 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1956

Autoriza o Executivo Municipal a contrair um empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Américo Cadornin, Prefeito Municipal de Urussanga.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Urussanga, autorizado a realizar as necessárias operações de crédito para levantar um empréstimo, na Caixa Econômica Federal, ou outro Estabelecimento de Crédito Bancário, até o máximo de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), a juros de até 12% (doze por cento) e prazo máximo de cinco (5) anos.

Art. 2º — O resgate simultâneo do capital e juros, será feito anualmente a partir de 1957, em parcelas correspondentes.

Art. 3º — O produto do empréstimo será aplicado na aquisição de máquinas, veículos, peças e acessórios, havendo saldo, este será utilizado na amortização da Dívida Flutuante do Município.

Art. 4º — Os orçamentos Municipais consignarão, na forma do art. 2º, as quotas necessárias ao resgate das prestações anuais, nos prazos fixados contrato a ser firmado entre o Executivo Municipal e o Estabelecimento de Crédito financiador.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urussanga, 28 de Fevereiro de 1956.

(a.) Américo Cadornin, Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO

Sr. presidente:

O projeto que me é distribuído para relatar de n. 5/A-56, tem por objeto autorizar ao Estado afiançar um empréstimo que a Prefeitura de Urussanga pretende levantar em Estabelecimento de Crédito.

Perfeitamente justificável pelo fim a que se destina é o empréstimo de resgate no prazo máximo de 5 anos e não pode ultrapassar à taxa de 12% ao ano.

Nada há que deixe de recomendar a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23-7-56.

(a.) Laerte Ramos Vieira, relator. A Comissão por unanimidade de votos, resolve aprovar o presente parecer.

Sala das Comissões, 30-7-56.

(aa.) Ivo Silveira — Presidente da Comissão. Laerte Ramos Vieira, Geraldo Mariano Günther, Heitor de Alencar Guimarães Filho, Lenoir Vargas Ferreira, Osni de Medeiros Régis, Olívia Caldas, Francisco Canziani, e João Caruso Mac Donald.

Aprovado em 1ª discussão.

Em 16-8-56.

(a.) Volney Colaço de Oliveira.

Aprovado.

A Redação Final.

Em 20-8-56.

PARECER

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao

PROJETO DE LEI N. 5-A/56

Autoriza a afiançar empréstimo.

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a conceder fiança à Prefeitura de Urussanga, para o empréstimo de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), destinado à aquisição de máquinas rodoviárias, veículos de tração a motor, peças e acessórios para os mesmos.

Parágrafo único — Se houver saldo, será ele aplicado na amortização da Dívida Flutuante do Município.

Art. 2º — O empréstimo será realizado com a Caixa Econômica Federal ou com outro estabelecimento de crédito, pelo prazo máximo de cinco (5) anos, aos juros de até 12% (doze por cento).

Art. 3º — O resgate do montante será feito anualmente, a partir de janeiro de 1957, em parcelas iguais.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22-8-56.

(a.) Osni de Medeiros Régis — Relator.

Aprovado por unanimidade o parecer supra.

Em 22 de agosto de 1956.

(a.) Romeu Sebastião Neves, presidente da Comissão em exercício. Heitor de Alencar Guimarães Filho, Geraldo Mariano Günther e Laerte Ramos Vieira.

Aprovada a Redação Final.

Lavre-se o ato.

Sessão de 23-8-56.

(a.) Estanislau Romanowski — 2º Secretário.

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1956, ÀS 8 HORAS

(Continuação do número anterior)

O sr. Tupy Barreto — Eu sou contrário a esta medida — eu sou funcionário público e acho impraticável esta medida, porquanto o funcionário público já combatido, atacado por todo mundo, é taxado de malandro, não se justifica que hoje se procure reduzir mais os seus serviços. Pelo contrário, suas horas de serviço deviam ser aumentadas.

O SR. OSNI RÉGIS — Nós não estamos falando em horas de serviço. Não vamos diminuir as horas de serviço, pelo contrário. Em São Paulo, por exemplo, esta se providenciando não trabalhar no dia de sábado. Os funcionários trabalharão mais horas durante a semana e não trabalharão no sábado.

O sr. Miranda Ramos — V. excia. já imaginou o que é um funcionário ter que assinar o ponto ao meio dia e ter que voltar para almoçar?

O SR. OSNI RÉGIS — Ele quando vem para o trabalho já vem almoçado.

Segundo estou informado, nessas repartições que tem seu expediente único, à tarde, os funcionários entram ao meio dia, já almoçado, trabalham até às 2 ou 3 horas, quando há um pequeno intervalo para o lanche, na própria repartição e às 6 horas saem do serviço.

O sr. Tupy Barreto — V. excia. acredita que neste País maravilhoso, cidadãos honestos, chefes de repartições, funcionários de categoria trazem o seu lanche para fazer dentro das respectivas seções?

O SR. OSNI RÉGIS — Sim, excia., essas repartições já tem recinto próprio para lanches.

O sr. Sebastião Neves — Eu não teria dúvida em apoiar o seu ponto de vista: não haver trabalho aos sábados. Este ponto é que deveria entrar em cogitação. Isto é, prolongar-se o expediente nos demais dias e não haver trabalho aos sábados. Seria mais útil ao funcionário e não prejudicaria a administração.

ver trabalho aos sábados. Seria mais útil ao funcionário e não prejudicaria a administração.

O SR. OSNI RÉGIS — Isso, segundo sei, o Governador Jânio Quadros está fazendo em São Paulo.

O sr. Ivo Silveira — Não posso compreender o significado do aparte do sr. deputado Tupy Barreto. S. excia. diz que neste País ninguém mais trabalha. S. excia. está preocupado e eu também estou preocupado com esse derrotismo de s. excia.

O sr. Tupy Barreto — Não é derrotismo o motivo de meu aparte. Trago aqui no bolso um documento de determinado cidadão, que evidenciam o que afirmel. O referido cidadão tem direito, por Lei, ao que pleiteia, porque ele pagou contribuição para o IAPC, IAPI e IAPTC e há quatro anos vem pleiteando esse direito sem nada conseguir. Aqui tenho até cartão do Presidente da República, onde diz que o assunto está sendo encaminhado. Esse o problema do Brasil e esse desleixo, essa morosidade, existe em toda as repartições.

(Trocamos-se apertes)

O sr. João Colodel — Isso também acontece nas repartições — públicas de Santa Catarina. Eu conheço casos pessoais em que andam pedindo de porta em porta, e não conseguem resolver seus problemas. Cito o caso de uma viúva de um Juiz de Paz, da minha terra, que há vários anos anda pleiteando um direito seu, líquido e certo, e até hoje não conseguiu nada.

O sr. Tupy Barreto — Não fiz, na ocasião, restrição a esta ou aquela repartição. Falei de um modo geral. Falei em tese. V. excia. poderia me informar qual é o vencimento de um Juiz de Paz? O Estado não dá pensão à viúva de Juiz de Paz.

O sr. João Colodel — O caso é o seguinte. Esse juiz de paz exerceu as funções de Juiz de Direito e tem a receber doze mil e poucos cruzeiros e até hoje não o conseguiu.

(Trocamos-se apertes)

O sr. Laerte Vieira — O sr. deputado João Colodel falou no caso de um Juiz de Paz, já falecido. O caso será resolvido, porquanto os papéis estão nas repartições públicas, em andamento. Também está interessado no assunto, um deputado da minha bancada, representante de Canoinhas. Os herdeiros receberão.

Não é como o caso da verba dos operários da Companhia Lumber, que há mais de 15 meses estão sem receber os seus salários. Receberam promessa do sr. Presidente da República de pagamento e até hoje nada receberam. Não é só um caso, mas centenas deles. V. excia. já recebeu o cheque do sr. Presidente da República para o pagamento dos operários da Lumber? V. excia. poderá me dizer se foi efetuado o pagamento?

O sr. João Colodel — V. excia. citou dois casos. Eu apresentei centenas de casos em que os funcionários do Estado não receberam seus vencimentos, salário-família, etc.

O SR. OSNI RÉGIS — Vamos deixar este assunto e vamos voltar ao assunto anterior, ao que nos interessa.

Não adianta declarar aqui se o brasileiro gosta de ser funcionário público ou não. Não interessa a preocupação dos brasileiros em ser funcionário público. No momento não nos interessa isto, o que interessa é ver se o Governo do Estado providencia para que os funcionários tenham somente um turno.

O sr. Orlando Bértoli — V. excia. se refere só aos funcionários da Capital ou também aos do Interior?

O SR. OSNI RÉGIS — A todos, principalmente, da Capital.

A maior parte dos funcionários mora no Estreito, Saco dos Limões...

O sr. Ivo Silveira — Palhoça.

(Risos)

O SR. OSNI RÉGIS — ... Palhoça, São José, etc. A preocupação, hoje, dos funcionários e empregados em todo mundo é fazer o mesmo serviço em menor número de horas e que tenham maior número de horas de lazer. Na Rússia, por exemplo, os operários vão passar a trabalhar 42 horas por semana.

A preocupação do funcionário é fazer o mesmo serviço em menor número de horas.

O sr. Antônio Almeida — Com exceção das sextas-feiras, na Assembleia Legislativa há só um período de trabalho para os funcionários. E não há aquela malandragem como se refere o sr. deputado Tupy Barreto. Os nossos funcionários são zelosos, cumpridores dos seus deveres e trabalham dando perfeito resultado aos misteres legislativos.

O sr. Caruso Mac Donald — Estou acompanhando com vivo interesse o discurso de v. excia., defendendo a nossa classe dos funcionários públicos. Digo nossa, porque também dela faço parte, como serventário da Justiça. Desejo, porém, dizer a v. excia. que a meu ver, um turno somente prejudica enormemente o povo, principalmente os colonos que vindos da zona rural, das cidades do interior, devem ser atendidos nas primeiras horas da manhã, em face do tempo necessário para viagem de retorno. Não se concebe que um colono deixe suas atividades do campo e perca diversas horas, pelo fato de estarem as repartições que dizem respeito aos seus interesses, fechadas no turno da manhã.

O sr. Tupy Barreto — Desejo contra-argumentar, em face do aparte do sr. deputado Antônio Almeida. Desejo dizer que não adianta ao sr. deputado Antônio Almeida elogiar e jogar confete aos funcionários da Assembleia Legislativa, que são os funcionários que mais trabalham, pois a minha referência foi à outras repartições onde se verifica completa malandragem. No tocante aos funcionários da Casa, estou de acordo com o sr. deputado Antônio Almeida, pois de um modo geral, os mesmos tem dado mostras de competência e elevada dedicação aos serviços que lhes estão afetos.

O SR. OSNI RÉGIS — O problema compete ao Governo estudar sua solução. Em São Paulo, por exemplo, o Governo Estadual tomou providências a fim de racionalizar os serviços das repartições estaduais. Hoje, srs. deputados, nas grandes casas comerciais, nas grandes indústrias o serviço é racionalizado e porque nas repartições públicas devemos seguir com os mesmos métodos de 200 anos atrás? Há, portanto, necessidade do Governo estudar o assunto que virá em benefício, do funcionalismo e da coletividade. E daqui vai o meu apelo para que se organize racionalmente, o serviço público que beneficiará, ao funcionalismo e à toda população do Estado.

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra em Explicações Pessoais. Não havendo mais oradores, encerro a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.